



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 3016/2015

**“APROVA O PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE IVOTI - PME.”**

ARNALDO KNEY, Prefeito Municipal de Ivoti.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º É aprovado o Plano Municipal de Educação de Ivoti - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 3º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I – Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC);

II – Conselho Municipal de Educação (CME);

III – Fórum Municipal de Educação (FME).

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 2312, de 30 de maio de 2007, que institui o Plano Municipal Decenal de Educação do Município de Ivoti.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ivoti, aos vinte e três (23) dias do mês de junho de 2015.


ARNALDO KNEY
Prefeito Municipal



**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE IVOTI
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**LEI MUNICIPAL Nº 3016/2015,
DE 23 DE JUNHO DE 2015**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1 FUNDAMENTAÇÃO E LEGISLAÇÃO	4
2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	7
3 EDUCAÇÃO INFANTIL	12
3.1 Diagnóstico	12
3.2 Meta	15
3.3 Estratégias	15
4 ENSINO FUNDAMENTAL	17
4.1 Diagnóstico	17
4.2 Metas	20
4.3 Estratégias	20
5 ENSINO MÉDIO	26
5.1 Diagnóstico	26
5.2 Meta	30
5.3 Estratégias	31
6 CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO	34
6.1 Diagnóstico	34
6.2 Meta	36
6.3 Estratégias	37
7 CURSOS TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO	38
7.1 Diagnóstico	38
7.2 Meta	40
7.3 Estratégias	40
8 NÍVEL SUPERIOR	42
8.1 Diagnóstico	42
8.2 Meta	47
8.3 Estratégias	47
9 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50
9.1 Diagnóstico	50
9.2 Meta	52
9.3 Estratégias	52
10 EDUCAÇÃO ESPECIAL	54
10.1 Diagnóstico	54
10.2 Meta	57
10.3 Estratégias	57
11 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	61
11.1 Diagnóstico	61
11.2 Metas	63
11.3 Estratégias	64
12 FINANCIAMENTO E GESTÃO	66
12.1 Diagnóstico	66
12.2 Meta	68
12.3 Estratégias	69
13 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	71

INTRODUÇÃO

Atendendo ao que determina o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, o Município de Ivoti, ainda no ano de 2014, iniciou a adequação de seu Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei Municipal nº 2312/2007.

O Fórum Municipal de Educação (FME), instituído pelo Decreto nº 51/2013, teve seus integrantes, titulares e suplentes, designados por meio da Portaria 450/2014, representando diferentes órgãos, entidades e segmentos da sociedade.

A primeira reunião do FME foi realizada no dia 3 de dezembro de 2014, dando início à discussão em torno da necessidade de revisão do PME e de sua adequação, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE. A partir daí, o trabalho contou com a participação de representantes das redes municipal, estadual e privada de ensino, envolvendo os diferentes níveis e modalidades de ensino existentes no município.

Para efetivação das diversas etapas previstas, foram instituídos grupos de trabalho, encarregados de estudar e revisar partes específicas do Plano, a saber:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental;
- Ensino Médio, incluindo Curso Normal e Cursos Técnicos;
- Ensino Superior;
- Educação de Jovens e Adultos;
- Educação Especial;
- Formação e Valorização dos Profissionais da Educação, e Financiamento e Gestão.

Esses grupos de trabalho realizaram inúmeros encontros, ao longo dos meses de março a junho de 2015, elaborando diagnósticos da realidade atual e adequando os objetivos e metas do antigo PME às metas e estratégias do PNE.

A partir dos textos elaborados pelos grupos de trabalho, a comissão de sistematização, constituída por representantes dos diferentes grupos, redigiu o Documento-Base do Plano Municipal de Educação, que foi submetido à apreciação da Plenária do Fórum Municipal de Educação, no dia 17 de junho de 2015. Na ocasião, foram apresentadas e acolhidas três emendas, as quais foram incorporadas ao texto final. Na sequência, em regime de votação, o PME foi aprovado por unanimidade dos presentes à Plenária.

Em vista do exposto, o Plano Municipal de Educação foi encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para elaboração do respectivo projeto de lei, posteriormente submetido à apreciação e aprovação pelo Poder Legislativo Municipal.

1 FUNDAMENTAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Estes são os principais documentos legais que fundamentam e regulamentam a ação educacional, no País e no Estado:

- Constituição Federal de 1988 (especialmente os Artigos 205 a 214);
- Constituição Estadual de 1989 (especialmente o capítulo da Educação);
- Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- Lei nº 11.494/2007, de 20 de junho de 2007, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
- Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE);
- Lei nº 4320/64, de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE) e do Conselho Estadual de Educação (CEED);
- Plano Estadual de Educação (Projeto de Lei).

Os Municípios brasileiros, já há bastante tempo, vêm assumindo uma significativa parcela das responsabilidades educacionais públicas, contribuindo, de maneira expressiva, para a expansão e a melhoria dos níveis de escolarização.

Ao longo da História, houve diversas formas de abordagem dessas responsabilidades, seja na legislação, seja nas discussões em torno do tema “municipalização do ensino”, ou ainda na prática concreta local. Entretanto, as delimitações expressas nunca chegaram a definir, com clareza, os espaços de atuação das esferas federal, estadual e municipal.

A Constituição Federal de 1988 representou um significativo avanço, destacando-se, após a Emenda Constitucional 14/96, o Art. 211:

Art. 211 - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração os seus sistemas de ensino.

§ 1º - A União organizará o sistema federal de ensino e dos Territórios, financiará as instituições de ensino público federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir a equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

§ 2º - Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

§ 3º - Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

§ 4º - Na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

Assim, é bastante clara a definição das responsabilidades e competências, indicando a corresponsabilidade de Estados e Municípios na oferta da Educação Básica.

Também a LDB, no Título IV – Da Organização da Educação Nacional, expressa as atribuições de Estados e Municípios:

Art. 10 - Os estados incumbir-se-ão de:

II - definir com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades (...)

Art. 11 - Os municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III - baixar normas complementares para os seus sistemas de ensino;

IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo único - Os municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

Além desta regulamentação, a Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, dispõe:

Art. 7º - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º - Caberá aos gestores federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PNE. (...)

§ 3º - Os sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios criarão mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PNE e dos planos previstos no art. 8º.

Art. 8º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

Art. 10 - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

A especificação de todas estas incumbências implica em organizar a ação educacional no Município, a fim de se obter clareza e objetividade quanto à situação em que se encontra a Educação, e em que rumos devem ser direcionadas as ações locais.

A partir da implantação da nova LDB, encontramos no Título II – Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, e no Título III – Do Direito à Educação e do Dever de Educar, o alicerce de uma proposta educacional, indicando o que precisa ser feito.

Art. 2º - A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana (...)

Os princípios que servem de base para o ensino e que nortearão toda a legislação subsequente e as políticas públicas, estão expressos no Art. 3º:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência entre instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extraescolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Tais princípios constituem o ponto de partida, ou o alicerce, para a proposta educacional. Partindo desses princípios, torna-se possível construir a proposta, traduzindo-os em políticas concretas. Constituem, portanto, a síntese de tudo o que aspiramos e o núcleo das atribuições das esferas públicas em matéria de educação.

As responsabilidades das esferas públicas, bem como suas atribuições, competências e incumbências, estão expressas no Art. 4º:

O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

- I - acesso ao ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;
- III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV - atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;
- V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
- VI - oferta de ensino noturno regular adequado às condições do educando;
- VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência escolar;
- VIII - atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- IX - padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Em síntese, é isso que precisa ser feito – garantir escola de qualidade para todos. As políticas públicas devem ser pensadas com vistas a cumprir essas responsabilidades, e serão consubstanciadas no presente Plano Municipal de Educação.

2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aspectos históricos

Por volta de 1826, chegaram à atual região de Ivoti os primeiros imigrantes alemães, estabelecendo-se às margens do arroio Feitoria, local conhecido como *Teufelsloch* (Buraco do Diabo) ou Feitoria Nova. Dali estenderam-se ao longo da *Berghanschneis*, ou seja, Picada ou Travessão dos Berghan, dando origem ao atual núcleo urbano do município.

Posteriormente, a localidade passou a ser conhecida por Bom Jardim, em virtude da grande presença de flores nativas na região. Em 1867, este nome foi oficializado, como 3º Distrito de São Leopoldo. Em 1939, Bom Jardim passou a chamar-se Ivoti, palavra derivada de *ipoti-catu*, que significa flor, na língua tupi-guarani.

Em 19 de outubro de 1964, Ivoti tornou-se município, após integrar, por cinco anos, o município de Estância Velha, que havia se emancipado de São Leopoldo em 1959. Em 1966, Ivoti recebeu a primeira leva de imigrantes japoneses, que se fixaram no Vale das Palmeiras, contribuindo de forma significativa na diversificação da produção agrícola e na evolução cultural do município.

Outro fato marcante foi a emancipação de duas localidades da área rural, Picada Capivara e Arroio Veado, que se tornaram municípios em 1992, tendo seus nomes modificados, respectivamente, para Lindolfo Collor e Presidente Lucena.

Em 2014, Ivoti comemorou seu cinquentenário de emancipação política.

Aspectos geográficos

O Município de Ivoti está situado na Encosta Inferior do Nordeste da Serra Geral, região tipicamente colonial, agrícola e industrial. Integrado à Região Metropolitana de Porto Alegre, possui uma área total de 63,14 km².

Ivoti localiza-se a 29°30' de latitude sul e 51°15' de longitude oeste de Greenwich. Limita-se, ao norte, com o município de Presidente Lucena; ao leste, com Morro Reuter e Dois Irmãos; ao sul, com Novo Hamburgo e Estância Velha; e ao oeste, com Lindolfo Collor.

No município existem pastagens naturais e artificiais, mata nativa e áreas de reflorestamento, com acácia negra e eucalipto. O clima é subtropical, com verões quentes e invernos gelados, tendo como média de temperatura 12° C.

O relevo de Ivoti é formado por planaltos, planícies e morros, possuindo uma altitude média de 127 metros. Na hidrografia destacam-se os arroios Feitoria, Serraria, Capim, Prass e Bühler. Todos fazem parte da bacia do rio Caí, embora o município integre a Associação de Municípios do Vale do Rio dos Sinos (AMVRS), devido à forte identidade sócio-econômico-cultural com os demais municípios que a compõem.

Aspectos populacionais

A população de Ivoti vem crescendo constantemente, tendo o maior incremento ocorrido a partir da década de 70, quando iniciou-se o processo de industrialização do município. De acordo com o Censo de 1960 (IBGE), a população de Ivoti, então distrito de Estância Velha, era de apenas 694 habitantes. Em 2000, também de acordo com o Censo (IBGE), a população total era de 15.335 habitantes. Atualmente, tem uma população estimada em 20.000 habitantes.

Quanto à formação étnica, cerca de 92% da população são constituídos de brancos, predominantemente de origem alemã; e 8% são formados por pardos, negros e amarelos.

Aspectos socioeconômicos

Com o objetivo de satisfazer suas necessidades vitais, os imigrantes e seus descendentes desenvolveram atividades ligadas à agricultura e à criação de gado, que lhes forneciam os produtos básicos para sua subsistência. E, ainda hoje, a agricultura e a pecuária praticadas em Ivoti são feitas em pequenas propriedades do tipo familiar, cultivando-se aipim, milho, feijão, cana-de-açúcar, batata-doce, frutas e verduras. Alguns desses produtos são cultivados com fins comerciais.

O cultivo de flores, favorecido pelo tipo de solo existente na região, embeleza os jardins e concorre para que Ivoti seja conhecida como “Cidade das Flores”.

A Colônia Ivoti, também conhecida como Colônia Japonesa, localizada no Vale das Palmeiras, foi criada em 1966, com a vinda de duas famílias de imigrantes japoneses. Possui uma área de cerca de 200 hectares, dividida em 37 lotes, dos quais 30 ficam em Ivoti e 7 em Dois Irmãos. Atualmente, os principais produtos cultivados na Colônia Ivoti são as uvas de mesa, o kiwi, a bergamota, o caqui, as flores naturais (tanto para produção de mudas como para ornamentação) e as hortaliças (para consumo e produção de mudas). A agricultura desenvolvida é intensiva, com tecnologia importada e adaptada aos solos e clima da região.

O desenvolvimento da pecuária no município tem por objetivo, principalmente, a produção de leite. Além da bovinocultura, destacam-se também a avicultura e a suinocultura.

Dentre as atividades industriais, destacam-se as do ramo coureiro-calçadista, de alimentação e de confecções.

Aspectos culturais

Ivoti, por suas origens e correntes imigratórias que para cá vieram, conserva traços culturais ligados à colonização alemã e japonesa.

Além do português, é de uso corrente a língua alemã (dialeto *Hunsrück*), falada por grande parte da população; na Colônia Ivoti, fala-se fluentemente o japonês.

Cultivam-se também as danças, as comidas típicas e outras manifestações culturais desses dois países. Fruto dessas tradições, foram criadas a Sociedade de Canto Harmonia e a Sociedade de Canto Concórdia, em Bom Jardim, hoje Ivoti; e a Sociedade Teuto-Brasileira de Bolão União, em Nova Vila. Na Colônia Ivoti, existe a Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira. Também o Movimento Tradicionalista Gaúcho está representado, pelo CTG Estância do Cotiporã e pelo CTG Amigos da Tradição.

Entre outros traços culturais, fruto da influência alemã e que se perpetua até hoje, temos o *Schoffkopp*, jogo de cartas que reúne os homens nos finais de semana, e os *Kränzchen*, rodinhas de chá que reúnem senhoras nos fins de tarde, durante a semana, quando também confeccionam trabalhos manuais.

O tradicional *Kerb*, realizado no primeiro domingo após o dia 19 de janeiro (inauguração da Igreja Evangélica e homenagem a São Pedro de Alcântara), propõe um animado encontro de pessoas, regado com muita dança, música, chope, comida alemã e divertidas brincadeiras.

A *Feira do Livro*, que ocorre anualmente no mês de maio, também já é uma tradição cultural do município, tendo sido em 2015 realizada sua 34ª edição.

Ainda no mês de maio, próximo ao Dia do Apicultor, acontece a *Feira do Mel, Rosca e Nata*, que teve em 2015 sua 9ª edição.

A *Kolonistenfest*, ou Festa do Colono, procura, por volta do dia 25 de julho (data que lembra a chegada dos alemães a São Leopoldo, em 1824), homenagear o colono, valorizando seu trabalho, sua arte e seus costumes, e buscando um intercâmbio entre as localidades do interior e a sede do município.

No mês de outubro, acontece a *Feira da Flores*, criada em 2006 com o objetivo de homenagear a nossa cidade, “Cidade das Flores”. Também a *Oktoberfest* é realizada neste mês, em que a cidade comemora sua emancipação.

Destacam-se, ainda, os eventos organizados pela Colônia Japonesa, como o *Undokai* (gincana esportiva) e o *Enguekai* (apresentação de danças e músicas do folclore japonês).

Outros importantes eventos são a *Feira Colonial* e a *Flohmarkt* (mercado das pulgas), que acontecem mensalmente, em domingos, junto ao Núcleo de Casas Enxaimel. Estas feiras foram criadas com o objetivo de oportunizar, ao produtor de Ivoti, a venda direta de seus produtos coloniais ao consumidor, bem como a exposição e comercialização de antiguidades e peças artesanais produzidas no município.

Aspectos desportivos e de lazer

O Sport Club Ivoti, fundado em 1954, é um importante clube no cenário do futebol amador, sagrando-se Campeão Estadual, por três vezes (1986, 1995 e 2000), e também Campeão Sul-Brasileiro (1996). Outros clubes de destaque são o Esporte Clube Gaúcho, o Esporte Clube Tricolor e o Esporte Clube Soberano.

Já há mais de uma década, Ivoti também tem obtido destaque, em nível nacional e internacional, por meio da Equipe Municipal de Atletismo, mantida através de uma parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Ivoti e o Instituto de Educação Ivoti (IEI).

Outras modalidades esportivas são igualmente praticadas e valorizadas, com apoio da Prefeitura Municipal. O Departamento de Desportos, ligado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), promove dezenas de eventos esportivos durante o ano, com a participação de adeptos dos mais variados esportes: basquete, vôlei, futebol, futsal, handebol, bolão, tênis de mesa, canastra, xadrez, *Schofskopp*, ciclismo, rústica...

O Município também mantém o Programa Lazer Unindo Gerações (PLUG), criado em 2010, com recursos próprios, a partir de iniciativas anteriores financiadas pelo Governo Federal, através de programas do Ministério do Esporte, como Esporte Solidário (a partir de 1999) e Esporte e Lazer na Cidade (a partir de 2003). Hoje, cidadãos ivotienses de todas as idades, incluindo pessoas com necessidades especiais, são integrados nas várias propostas, que têm como objetivo a prática da solidariedade, a convivência saudável, o desenvolvimento do respeito consigo e com os outros, a busca de realizações e alegrias para si e para a comunidade, combatendo a violência e todo tipo de riscos.

Aspectos educacionais

O Sistema Municipal de Ensino de Ivoti foi criado pela Lei Municipal nº 1890/2002, de 31 de dezembro de 2002. Conforme previsto em seu Art. 3º,

a educação será desenvolvida com base nos seguintes princípios:

I - Igualdade de condições para o acesso e permanência com sucesso na escola.

- II - Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.
- III - Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas.
- IV - Gratuidade do ensino fundamental em estabelecimentos públicos oficiais.
- V - Incentivo ao profissional da educação.
- VI - Gestão democrática do ensino público.
- VII - Busca permanente do padrão de qualidade.
- VIII - Valorização da experiência extraescolar.
- IX - Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.
- X - Respeito à liberdade e apreço à tolerância.

De acordo com a Lei citada, em seu Art. 5º, o Sistema compreende:

- a) as instituições de ensino fundamental e de educação infantil mantidas pelo poder público municipal;
- b) as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada, não ligadas ao ensino regular;
- c) a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC);
- d) o Conselho Municipal de Educação (CME).

No Sistema, a SEMEC é o órgão executivo das políticas de educação básica (Art. 13), e o CME é um órgão político, financeiro e administrativo autônomo, de caráter normativo, consultivo e deliberativo (Art. 15).

A rede escolar do município de Ivoti compreende as escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino, citadas no Art. 5º da Lei nº 1890/2002, bem como as demais escolas, das redes estadual e privada, existentes na área geográfica de sua abrangência.

Na tabela abaixo, encontram-se as instituições de ensino legalmente constituídas, com seus respectivos endereços e telefones.

Tabela 1 – Instituições de Ensino que Integram a Rede Escolar de Ivoti – Redes Municipal, Estadual e Privada – 2015

Escolas Municipais	
Escola Municipal de Educação Infantil Bem Quer Rua Jacob Müller, 150 – Bairro 25 de Julho	3563 4100
Escola Municipal de Educação Infantil Bom Pastor Rua Albino Christiano Müller, 901 – Bairro Morada do Sol	3563 6446
Escola Municipal de Educação Infantil Jardim dos Sonhos Rua Riachuelo, 830 – Bairro Jardim Panorâmico	3563 2108
Escola Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu Rua Caxias do Sul, 64 – Bairro Jardim Bühler	3563 3184
Escola Municipal de Ensino Fundamental Aroni Aloísio Mossmann Av. Bom Jardim, 1080 – Bairro Cidade Nova	3563 3065
Escola Municipal de Ensino Fundamental Concórdia Rua Lindolfo Collor, 270 – Bairro Concórdia	3563 3165
Escola Municipal de Ensino Fundamental Engº Ildo Meneghetti Rua Sapiroanga, 354 – Bairro Morada do Sol	3563 3923
Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilhermina Mertins Av. Presidente Lucena, s/nº – Bairro Feitoria Nova	3563 3234

Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Panorâmico Rua D, 67 – Bairro Jardim Panorâmico	3563 7080
Escola Municipal de Ensino Fundamental Nelda Julieta Schneck Av. Presidente Lucena, s/nº – Nova Vila	9962 2058
Escola Municipal de Ensino Fundamental Nicolau F. Kunrath Picada 48 Alta	3563 7907
Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac Picada Feijão	3501 2811
Escola Municipal de Ensino Fundamental 25 de Julho Rua Floriano Peixoto, 450 – Bairro 25 de Julho	3563 4122

Escolas Estaduais	
Escola Estadual de Ensino Fundamental 19 de Outubro Av. Presidente Lucena, 946 – Bairro Vista Alegre	3563 1446
Escola Estadual de Educação Básica Prof. Mathias Schütz Rua do Moinho, 355 – Bairro Farroupilha	3563 1215 3563 3440

Escolas e Instituições Privadas	
Escola de Educação Infantil Castelo Encantado Rua Albino Hugo Müller, 980 – Bairro Cidade Nova	
Escola de Educação Infantil Cebecor Rua Arthur Augusto Gernhardt, 184 – Bairro Morada do Sol	9649 7664
Escola de Educação Infantil Meu Cantinho Rua Salgado Filho, 380 – Bairro Farroupilha	3563 1778
Escola de Educação Infantil Vem Brincar Rua Duque de Caxias, 930 – Bairro 25 de Julho	3563 7436
Foquinha Escola de Educação Infantil Rua Caldas Júnior, 196 – Bairro Farroupilha	3563 2066
Instituto de Educação Ivoti (IEI) Rua Pastor Ernesto Schlieper, 200 – Bairro Sete de Setembro	3563 8600
Instituto Superior de Educação Ivoti (ISEI) Rua Júlio Hauser, 171 – Bairro Sete de Setembro	3563 8656
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivoti (APAE Ivoti) Rua Bento Gonçalves, 1084 – Bairro Farroupilha	3563 1353

Fonte: SEMEC e Instituições – 2015

3 EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1 Diagnóstico

A educação de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos de Educação Infantil vem crescendo no mundo inteiro. Se a inteligência se forma a partir do nascimento e se há “janelas de oportunidade” na infância, quando um determinado estímulo ou experiência exerce maior influência sobre a inteligência do que em qualquer outra época da vida, é preciso atendê-la com profissionais especializados capazes de fazer a mediação entre o que a criança já conhece e o que pode conhecer, e isto significa investir no desenvolvimento humano.

A educação é elemento constitutivo da pessoa e, portanto, deve estar presente desde o momento em que ela nasce, como meio e condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal. Além do direito da criança, a Constituição Federal estabelece o direito dos trabalhadores, pais e responsáveis, à educação de seus filhos e dependentes de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

Tabela 2 – Crianças de 0 a 3 Anos Atendidas em Escolas de Ivoti – 2015

Escola	Crianças atendidas
Escola Municipal de Educação Infantil Bem Querere	128
Escola Municipal de Educação Infantil Jardim dos Sonhos	133
Escola Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu	118
Escola de Educação Infantil Cebecor	48
Escola de Educação Infantil Foquinha	37
Escola de Educação Infantil Meu Cantinho	80
Escola de Educação Infantil Vem Brincar	84
Instituto de Educação Ivoti	50
Total	678

Fonte: Escolas públicas e privadas de Ivoti – Abril/2015

Em Ivoti, no ano de 2015, de acordo com dados fornecidos pelas escolas, são atendidas 678 crianças na faixa de 0 (zero) a 3 (três) anos, de um total de 997 crianças cadastradas na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, perfazendo 68% de atendimento nesta faixa etária.

Tabela 3 – Crianças de 4 a 5 Anos Atendidas em Escolas de Ivoti – 2015

Escola	Crianças atendidas
Escola Municipal de Educação Infantil Bem Querere	42
Escola Municipal de Educação Infantil Jardim dos Sonhos	40
Escola Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu	37
Escolas Municipais de Ensino Fundamental	259
Escola de Educação Infantil Cebecor	21
Escola de Educação Infantil Foquinha	10
Escola de Educação Infantil Meu Cantinho	19
Escola de Educação Infantil Vem Brincar	30
Instituto de Educação Ivoti	47
Total	505

Fonte: Escolas públicas e privadas de Ivoti – Abril/2015

Na faixa de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, temos uma população atendida de 505 crianças. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social tem um total de 475 crianças cadastradas, conclui-se que 100% das crianças, nesta faixa etária, já são atendidas no município.

Registre-se, adicionalmente, que 26 crianças, do total de 97 alunos matriculados no Instituto de Educação Ivoti, residem em municípios vizinhos.

No município de Ivoti, as escolas que atendem crianças na Educação Infantil contam com profissionais qualificados, desenvolvem programas educacionais, dispõem de mobiliário, brinquedos e outros materiais pedagógicos adequados. São escolas de qualidade, que desenvolvem uma proposta pedagógica coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Observando-se a distribuição das matrículas entre a esfera pública e a iniciativa privada, constata-se um aumento no atendimento tanto na rede municipal quanto na esfera privada. A rede estadual, por sua vez, já há alguns anos não atende crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

Tabela 4 – Crianças de 0 a 5 Anos Atendidas em Escolas de Ivoti, por Redes de Ensino – 2015

Rede	Crianças atendidas
Estadual	-
Municipal	757
Privada	426
Total	1183

Fonte: SEMEC, Escolas públicas e privadas de Ivoti – Abril/2015

Considerando que o número total de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos cadastradas na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social é de 1472 crianças, e que o atendimento nas diferentes redes de ensino atinge 1183 crianças, temos um percentual de 80,4% de crianças atendidas.

Observe-se que o número de alunos por sala, bem como a relação professor/aluno, seguem os critérios estabelecidos no Art. 9º da Resolução nº 01/2003, de 2 de outubro de 2003, do Conselho Municipal de Educação.

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, firmando os princípios da personalidade humana, da inteligência, da vida emocional, da socialização. As primeiras experiências da vida, sendo positivas, desenvolvem as atitudes de autoconfiança, cooperação, solidariedade, responsabilidade. As ciências que investigam como se processa o desenvolvimento da criança, coincidem em afirmar a importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento e aprendizagem posteriores. E têm oferecido grande suporte para a educação formular seus propósitos e atuação a partir do nascimento. A própria pedagogia vem acumulando considerável experiência e reflexão sobre sua prática nesse campo e definindo os procedimentos mais adequados para oferecer às crianças oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem significantes, desafiadoras e enriquecedoras.

Assim, a Educação Infantil tem um papel cada vez maior na formação integral da pessoa, no desenvolvimento de sua capacidade de aprendizagem e na elevação de seu nível de inteligência.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, consoante determina o Art. 9º, IV, da LDB, complementadas pelas normas dos sistemas de ensino dos Estados e Municípios, estabelecem

os marcos para a elaboração das propostas pedagógicas para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

Nos dez anos de vigência do Plano Nacional de Educação, a demanda de Educação Infantil deverá ser atendida com qualidade, beneficiando a toda criança de 0 (zero) a 3 (três) anos que necessite e cuja família queira ter seus filhos frequentando uma instituição educacional; bem como a totalidade de crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, cuja matrícula passa a ser obrigatória a partir de 2016. Para tanto, requerem-se, além de orientações pedagógicas e medidas administrativas que garantam a qualidade dos serviços oferecidos, também medidas de natureza política, tais como decisões e compromissos políticos dos governantes em relação às crianças, medidas econômicas relativas aos recursos financeiros necessários e medidas administrativas para articulação dos setores envolvidos no atendimento dos direitos e das necessidades das crianças.

Na distribuição de competências referentes à Educação Infantil, tanto a Constituição Federal quanto a LDB são explícitas na corresponsabilidade das três esferas do governo – Municípios, Estado e União – e da família. A articulação com a família visa ao mútuo conhecimento de processos de educação, valores, expectativas, de tal maneira que a educação familiar e a escolar se complementem e se enriqueçam, produzindo aprendizagens coerentes, mais amplas e profundas. Quanto às esferas administrativas, a União e o Estado atuarão subsidiariamente, porém necessariamente, em apoio técnico e financeiro aos Municípios, consoante o Art. 30, VI, da Constituição Federal.

A meta e as estratégias na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos estão relacionadas à demanda manifesta, considerando que a Educação Infantil, nesta faixa etária, não é obrigatória, mas um direito da criança. Os fatores históricos que determinam a demanda continuam vigentes em nossa sociedade, tornando-se cada vez mais óbvios, acrescentando-se a eles a própria oferta como motivadora da procura. Afinal, a existência da possibilidade de acesso e o conhecimento dos benefícios da frequência a uma Educação Infantil de qualidade induzem um número cada vez maior de famílias a demandar uma vaga para seus filhos. Importante, nesse processo, é o cuidado na qualidade do atendimento, pois só esta o justifica e produz resultados positivos.

No que se refere à faixa etária de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, a partir de 2016, existe a obrigatoriedade de matrícula, conforme determina a Emenda Constitucional nº 59/2009. Nesta faixa etária, portanto, a meta e as estratégias estão relacionadas à demanda potencial existente no município.

A formação dos profissionais da Educação Infantil merece uma atenção especial, dada a relevância de sua atuação como mediadores no processo de desenvolvimento e aprendizagem. A qualificação específica para atuar na faixa de 0 (zero) a 5 (cinco) anos inclui o conhecimento das bases científicas do desenvolvimento da criança, a produção de aprendizagens e a habilidade de reflexão sobre a prática, para que esta se torne, cada vez mais, fonte de novos conhecimentos e habilidades na educação das crianças. Além da formação acadêmica inicial, requer-se a formação permanente, inserida no trabalho pedagógico, nutrido-se dele e renovando-o constantemente.

As estratégias propostas por este Plano Municipal de Educação visando a implementar as Diretrizes e os Referenciais Curriculares Municipais para a Educação Infantil se enquadram na perspectiva da melhoria da qualidade. No entanto, é preciso sublinhar uma importante diretriz municipal: o respeito às diversidades locais, aos valores e às expressões culturais das diferentes localidades, que formam a base sócio-histórica sobre a qual as crianças iniciam a construção de suas personalidades.

Considerando, no entanto, as condições concretas de nosso município, sobretudo no que se refere à limitação de meios financeiros e técnicos, este Plano propõe que a oferta pública de Educação Infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos conceda prioridade às crianças das famílias de menor renda, situando as instituições de Educação Infantil nas áreas de maior necessidade e nelas concentrando o melhor de seus recursos técnicos e pedagógicos. Deve-se contemplar, também, a necessidade de atendimento em tempo integral para as crianças nessa faixa etária, oriundas de famílias de renda mais baixa, quando ambos os pais ou responsáveis trabalham.

A norma constitucional de integração das crianças com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino, na Educação Infantil, é implementada através de programas específicos de orientação aos pais, qualificação dos professores, adaptação dos estabelecimentos quanto às condições físicas, mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos. Demais diretrizes para essa modalidade constam do capítulo sobre Educação Especial.

3.2 Meta

Universalizar, até 2016, a educação infantil para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, e ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade. (*Meta 1 do PNE, adaptada*)

3.3 Estratégias

1) Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta. (*Estratégia 1.3 do PNE*)

2) Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil. (*Estratégia 1.5 do PNE*)

3) Articular a oferta de matrículas gratuitas em escolas privadas de Educação Infantil, conveniadas com o Município, com a expansão da oferta na rede escolar pública. (*Estratégia 1.7, adaptada*)

4) Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior. (*Estratégia 1.8 do PNE*)

5) Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da Educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas aos processos de ensino e de aprendizagem e teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos. (*Estratégia 1.9 do PNE*)

6) Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a

educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica. *(Estratégia 1.11 do PNE)*

7) Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da Educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade. *(Estratégia 1.12 do PNE)*

8) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. *(Estratégia 1.14 do PNE)*

9) Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental. *(Estratégia 1.13 do PNE)*

10) Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos. *(Estratégia 1.15 do PNE)*

11) Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. *(Estratégia 1.17 do PNE)*

12) Somente autorizar a construção e o funcionamento de instituições de Educação Infantil, públicas ou privadas, que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos na Resolução nº 01/2003 do Conselho Municipal de Educação.

13) Manter e ampliar programas de formação em serviço, em articulação com Instituições de Ensino Superior, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, para a atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Infantil, bem como para a formação do pessoal auxiliar.

14) Sempre que possível, em articulação com os órgãos do Sistema Municipal de Ensino, estabelecer um sistema de acompanhamento, controle e supervisão da Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e privados, visando ao apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e à garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes curriculares nacionais e estaduais e pela Resolução nº 01/2003 do Conselho Municipal de Educação.

15) Estabelecer parâmetros de qualidade dos serviços de Educação Infantil, a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais, como referência para a coordenação, o controle e a avaliação, e como instrumento para a adoção das medidas de melhoria da qualidade.

16) Garantir a alimentação escolar para as crianças atendidas na Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados, mediante colaboração financeira da União e do Estado.

17) Assegurar o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional.

4 ENSINO FUNDAMENTAL

4.1 Diagnóstico

O Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, alterando a faixa etária desta etapa para 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, constitui medida de política educacional e meta do PNE, inserindo-se nas decisões voltadas à melhoria da qualidade dos processos de escolarização. Articula-se diretamente à meta que estabelece a alfabetização das crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental. Fator decisivo para a implantação de tal medida são as pesquisas que revelam que, quando das crianças ingressam na instituição escolar antes dos 7 (sete) anos de idade, apresentam, em sua maioria, resultados superiores em relação àquelas que ingressam somente aos 7 (sete) anos.

O objetivo da Lei nº 11.274/2006, que dispõe sobre a educação de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade, é assegurar a todos um tempo mais prolongado de permanência na escola, oferecendo mais oportunidades de aprendizagem, de modo a que os alunos prossigam nos seus estudos e concluam com qualidade a educação básica. Essa qualidade implica em assegurar um processo educacional respeitoso e construído com base nas múltiplas dimensões e na especificidade do tempo da infância.

É preciso, entretanto, considerar que a melhor aprendizagem não resulta apenas do tempo de permanência na escola, mas do modo adequado de utilização desse tempo. Portanto, o ingresso aos 6 (seis) anos no Ensino Fundamental não pode ser uma medida de ordem administrativa. Faz-se necessário atentar para o processo de desenvolvimento e aprendizagem, respeitando as características etárias, sociais, psicológicas e cognitivas das crianças, bem como adotando orientações pedagógicas que levem em consideração essas características, de modo que as crianças sejam respeitadas como sujeitos do aprendizado.

O município de Ivoti possui vagas e oferece acesso a todas as crianças de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos. De acordo com o Censo Escolar 2014, Ivoti conta com 2377 alunos matriculados no Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, sendo 1975 (83,1%) na rede municipal, 94 (3,95%) na rede estadual e 308 (12,95%) na rede privada.

Tabela 5 – Matrícula no Ensino Fundamental – 2014

Nível	Rede Municipal		Rede Estadual		Rede Privada		Total
	Alunos	%	Alunos	%	Alunos	%	
Anos Iniciais	1148	84,5	32	2,3	179	13,2	1359
Anos Finais	827	81,2	62	6,1	129	12,7	1018
Total	1975	83,1	94	3,95	308	12,95	2377

Fonte: MEC/INEP – Censo Escolar

Atualmente, há no município doze escolas de Ensino Fundamental: uma privada (Instituto de Educação Ivoti), duas estaduais (Escola Estadual de Ensino Fundamental 19 de Outubro e Escola Estadual de Educação Básica Prof. Mathias Schütz, a qual não terá mais turmas de Ensino Fundamental a partir de 2016) e nove municipais. Destas, cinco oferecem Ensino Fundamental completo (até 9º ano): Escola Municipal de Ensino Fundamental Aroni Aloísio Mossmann, Escola Municipal de Ensino Fundamental Concórdia, Escola Municipal de Ensino Fundamental Engº Ildo Meneghetti, Escola Municipal de Ensino Fundamental

Jardim Panorâmico e Escola Municipal de Ensino Fundamental 25 de Julho. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilhermina Mertins atende até o 5º ano.

As três escolas municipais restantes, conhecidas como Escolas do Campo, atendem, cada uma, a determinadas turmas: na Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac, em Picada Feijão, são atendidos os alunos de Educação Infantil, 1º e 2º anos; na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nicolau Fridolino Kunrath, em Picada 48 Alta, são atendidos os alunos do 3º ao 5º anos; e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nelda Julieta Schneck, em Nova Vila, são atendidos os alunos do 6º ao 9º anos. Os alunos residentes no campo são transportados de uma localidade para outra, conforme as escolas em que estudam. As três funcionam de forma integrada, inclusive promovendo, em parceria, a Educação Integral, por meio do Programa Mais Educação.

As escolas de Ensino Fundamental funcionam em dois turnos, manhã e tarde. Todas contam com profissionais específicos para Educação Física, Arte, Informática, Língua Alemã ou Língua Inglesa, em todos os anos do Ensino Fundamental, e ainda Música, a partir do 5º ano do Ensino Fundamental.

Considerando-se as três redes de ensino, as escolas possuem uma boa infraestrutura, materiais didático-pedagógicos, acervo bibliográfico e recursos audiovisuais, auxiliando na qualidade do processo de ensino e aprendizagem, inclusive por meio da existência de Laboratórios de Aprendizagem.

Algumas escolas ainda necessitam de outros espaços importantes, dentre eles: laboratório de ciências, refeitório, espaço próprio para a prática de esportes.

As escolas da rede municipal estão adaptadas para portadores de necessidades especiais. Porém, há ainda necessidade de adaptação, na maioria das escolas, no que diz respeito a medidas de segurança (saídas de emergência, proteção para lugares altos, etc.).

O Regimento Escolar, o Projeto Político-Pedagógico e os Planos de Estudos são elaborados e revisados em conjunto com toda a comunidade escolar, com base na Lei nº 9.394/1996 – LDB e nos PCNs. As escolas municipais e estaduais contam com a participação dos pais e responsáveis, através dos Círculos de Pais e Mestres (CPMs) e Conselhos Escolares (CEs).

As escolas públicas participam de diversos programas nacionais, como: PNATE (transporte escolar), PNAE (merenda), PNLD (livro didático), PNBE (biblioteca escolar) e PDDE (verbas do FNDE). Algumas ainda participam de programas específicos, incluindo Mais Educação, Atleta na Escola, Escola Acessível e Escolas do Campo. No que se refere ao recebimento dos livros didáticos, existem deficiências na distribuição, uma vez que as quantidades recebidas correspondem ao Censo Escolar do ano anterior, mesmo quando ocorrem alterações na matrícula no ano em curso.

O atual Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 2.497/2009, possibilita ao professor, concursado e efetivo, a alteração de nível, conforme sua titulação; a progressão de classes, mediante atualização, aperfeiçoamento e avaliação de desempenho; e ainda avanços correspondentes a quinquênios, considerando a experiência do professor no exercício das funções de magistério.

De uma forma geral, de acordo com a análise das tabelas apresentadas a seguir, constata-se que Ivoati, embora não apresente problemas relacionados à oferta de vagas para o Ensino Fundamental, ainda tem um importante desafio a ser superado, que é o índice de reprovação.

Tabela 6 – Índices de Aprovação no Ensino Fundamental – 2013

Nível	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Privada	Total
	%	%	%	%
Anos Iniciais	96,7	87,5	98,4	96,7
Anos Finais	86,2	78,1	99,1	86,9
Total	92,3	81,4	98,6	92,6

Fonte: MEC/INEP – Censo Escolar

Tabela 7 – Índices de Reprovação no Ensino Fundamental – 2013

Nível	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Privada	Total
	%	%	%	%
Anos Iniciais	3,3	12,5	1,1	3,3
Anos Finais	13,1	13,7	0,9	11,9
Total	7,4	13,3	1,0	6,9

Fonte: MEC/INEP – Censo Escolar

Tabela 8 – Índices de Abandono no Ensino Fundamental – 2013

Nível	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Privada	Total
	%	%	%	%
Anos Iniciais	0	0	0,5	0
Anos Finais	0,7	8,2	0	1,2
Total	0,3	5,3	0,4	0,5

Fonte: MEC/INEP – Censo Escolar

Analisando-se as tabelas, observa-se que o índice de reprovação é muito elevado na rede municipal (principalmente nos anos finais), e mais ainda na rede estadual (tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais). Na rede particular, o índice de reprovação é baixo.

Já o índice de abandono, também observado nas tabelas, é bastante baixo, tanto na rede municipal quanto na escola privada. Na rede estadual, este índice é significativamente mais alto, especialmente nos anos finais do Ensino Fundamental.

Tabela 9 – Alunos com Defasagem nos Anos/Séries Finais do Ensino Fundamental – Rede municipal de ensino de Ivoti – 2013

Escola	6º Ano	7ª Série	7º Ano	8ª Série	8º Ano	Total
Aroni Mossmann	6	-	4	-	2	12
Concórdia	1	6	7	4	-	18
Ildo Meneghetti	23	14	22	9	-	68
Nelda Schneck	4	-	3	-	1	8
25 de Julho	2	-	2	4	3	11
Total	36	20	38	17	6	117

Fonte: Secretarias das Escolas

Ao observar-se a tabela, é possível perceber outro grande desafio que se apresenta para o município de Ivoti: a defasagem idade/ano. Os alunos com defasagem encontram-se especialmente nos Anos Finais do Ensino Fundamental. Os números são altos, decorrentes do

também elevado índice de reprovação registrado nos últimos anos. Diminuindo-se a reprovação, com certeza esta situação, ao longo do tempo, será superada.

4.2 Metas

1) Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE. *(Meta 2 do PNE)*

2) Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental. *(Meta 5 do PNE)*

3) Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica. *(Meta 6 do PNE)*

4) Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias previstas para o IDEB nos anos iniciais e nos anos finais do Ensino Fundamental. *(Meta 7 do PNE, adaptada)*

4.3 Estratégias

1) Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental. *(Estratégia 2.3 do PNE)*

2) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. *(Estratégia 2.4 do PNE)*

3) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude. *(Estratégia 2.5 do PNE)*

4) Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial e das escolas do campo. *(Estratégia 2.6 do PNE)*

5) Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região. *(Estratégia 2.7 do PNE)*

6) Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural. *(Estratégia 2.8 do PNE)*

7) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. *(Estratégia 2.9 do PNE)*

8) Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades. *(Estratégia 2.10 do PNE)*

9) Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante. *(Estratégia 2.11 do PNE)*

10) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais. *(Estratégia 2.12 do PNE)*

11) Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional. *(Estratégia 2.13 do PNE)*

12) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças. *(Estratégia 5.1 do PNE)*

13) Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade. *(Estratégia 5.4 do PNE)*

14) Apoiar a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna dessas crianças. *(Estratégia 5.5 do PNE, adaptada)*

15) Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores para a alfabetização. *(Estratégia 5.6 do PNE)*

16) Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal. *(Estratégia 5.7 do PNE)*

17) Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola. *(Estratégia 6.1 do PNE)*

18) Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades com crianças em situação de vulnerabilidade social. *(Estratégia 6.2 do PNE)*

19) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais,

bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a Educação em tempo integral. (*Estratégia 6.3 do PNE*)

20) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários. (*Estratégia 6.4 do PNE*)

21) Atender às escolas do campo na oferta de Educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais. (*Estratégia 6.7 do PNE*)

22) Garantir a Educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas. (*Estratégia 6.8 do PNE*)

23) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais. (*Estratégia 6.9 do PNE*)

24) Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da Educação e o aprimoramento da gestão democrática. (*Estratégia 7.4 do PNE*)

25) Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar. (*Estratégia 7.5 do PNE*)

26) Melhorar o desempenho dos alunos da Educação Básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido. (*Estratégia 7.11 do PNE*)

27) Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local. (*Estratégia 7.13 do PNE*)

28) Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais. (*Estratégia 7.14 do PNE*)

29) Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática. (*Estratégia 7.16 do PNE*)

30) Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. *(Estratégia 7.17 do PNE)*

31) Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando inclusive mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet. *(Estratégia 7.20 do PNE)*

32) Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade. *(Estratégia 7.23 do PNE)*

33) Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. *(Estratégia 7.24 do PNE)*

34) Garantir os conteúdos da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos currículos e ações educacionais, nos termos da Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei n.º 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil. *(Estratégia 7.25 do PNE)*

35) Consolidar a educação escolar no campo, de populações tradicionais e de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, e garantindo o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, em língua materna; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da Educação; e o atendimento em Educação Especial. *(Estratégia 7.26 do PNE, adaptada)*

36) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a Educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais. *(Estratégia 7.28 do PNE)*

37) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional. *(Estratégia 7.29 do PNE)*

38) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de Educação Básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. *(Estratégia 7.30 do PNE)*

39) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da

educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional. (*Estratégia 7.31 do PNE*)

40) Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem. (*Estratégia 7.33 do PNE*)

41) Aderir a programa nacional de formação de professores e de alunos, para promover e consolidar política de preservação da memória nacional. (*Estratégia 7.34 do PNE, adaptada*)

42) Estabelecer políticas de estímulo às escolas para melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar. (*Estratégia 7.36 do PNE*)

43) Garantir o atendimento a toda a demanda e erradicar a evasão, mediante parcerias com o Conselho Tutelar, Assistência Social e Promotoria Pública, incluindo os alunos evadidos em programas de apoio pedagógico, psicológico, classes de aceleração (quando necessário) e preparação para o trabalho.

44) Adequar a rede física das escolas, conforme legislação vigente, incluindo:

- a) ampliação e construção de escolas;
- b) ampliação de cozinhas e criação de espaços para servir merenda (refeitórios);
- c) espaços para esporte e recreação;
- d) adaptação das escolas para atendimento a alunos com necessidades especiais;
- e) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
- f) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
- g) telefone, informática e equipamento multimídia para o ensino.

45) Assegurar atualização e aperfeiçoamento dos projetos político-pedagógicos, com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais.

46) Viabilizar às famílias de baixa renda o recebimento de auxílio proveniente do Governo Federal, mediante programa de transferência direta de renda (Bolsa Família), cadastrando todas as famílias que se enquadrem nos critérios previstos na legislação e zelando para que recebam o benefício.

47) Garantir o acesso aos livros didáticos a todos os alunos dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, mediante análise criteriosa para escolha, por parte dos professores, e redistribuição entre as escolas dos livros disponíveis.

48) Garantir, com a colaboração de União e do Estado, o provimento da alimentação escolar adequada e saudável, bem como o equilíbrio necessário de macronutrientes e micronutrientes, conforme a faixa etária.

49) Integrar a educação alimentar e nutricional nos currículos escolares, abordando os temas alimentação e nutrição, desenvolvendo práticas alimentares saudáveis, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

50) Elaborar anualmente, em regime de colaboração entre as escolas e a Secretaria de Educação do Município, o calendário escolar, prevendo, no mínimo, 200 dias letivos e 800 horas, equivalendo a 20 horas semanais.

51) Garantir que novas escolas, construídas a partir da aprovação do Plano, tenham infraestrutura para atendimento em turno integral, a ser implantado de forma gradativa.

52) Realizar anualmente a chamada escolar, de modo a garantir o acesso à escola, de todas as crianças de 4 (quatro) a 14 (quatorze) anos, criando parcerias com a Assistência Social e o Conselho Tutelar, e articulando com a comunidade para que informe a existência de alunos em idade escolar que estão fora de escola.

53) Integrar a educação ambiental nos demais componentes curriculares, desenvolvendo e executando projetos sobre questões ambientais.

54) Apoiar e estimular as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania:

a) incentivando as unidades de ensino para que insiram em suas propostas pedagógicas a organização de Grêmios Estudantis ou Cooperativas Escolares;

b) criando Grêmios Estudantis ou Cooperativas Escolares nas unidades de ensino;

c) disponibilizando um professor para acompanhar, orientar e auxiliar o Grêmio Estudantil ou a Cooperativa Escolar.

5 ENSINO MÉDIO

5.1 Diagnóstico

O Ensino Médio desempenha um importante papel no processo de modernização em curso no País. Sua expansão constitui-se em um poderoso fator de formação para a cidadania e de qualificação profissional.

Nos últimos anos, tem-se observado uma estabilização na oferta do Ensino Médio, tanto no País quanto no Estado do Rio Grande do Sul.

Tabela 10 – Matrícula no Ensino Médio – País

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privado	Total
2008	82.033	7.177.377	136.167	970.523	8.366.100
2011	114.939	7.182.888	80.833	1.022.029	8.400.689
2014	146.613	7.026.734	56.484	1.070.358	8.300.189

Fonte: MEC/INEP – Censo Escolar

Em nível nacional, observa-se um crescimento de matrículas nas redes federal e privada, um pequeno decréscimo nas redes estaduais e uma diminuição considerável nas redes municipais. Diferentemente dos anos anteriores (desde meados dos anos 1990 até o início do século 21), quando se observou uma grande expansão nas redes públicas estaduais, enquanto as redes de ensino federal, municipal e privada apresentavam acentuada queda na matrícula, ano após ano (Fonte: PMDE de Ivoti, 2007, p. 35).

Tabela 11 – Matrícula no Ensino Médio – Estado

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privado	Total
2008	5.753	369.317	6.993	47.286	429.349
2011	8.178	346.991	5.737	43.730	404.636
2014	11.138	334.829	5.563	44.802	396.332

Fonte: MEC/INEP – Censo Escolar

No Estado, é observado um leve decréscimo das matrículas no Ensino Médio, especialmente nas redes estadual e municipal, e uma oscilação das matrículas na rede privada. A rede de ensino federal é a única a apresentar um constante crescimento. Nos anos anteriores, a situação era praticamente inversa, com crescimento na rede estadual, pequena oscilação nas redes municipais e considerável decréscimo nas redes federal e privada (Fonte: PMDE de Ivoti, 2007, p. 35).

Em nosso Município, há duas instituições que oferecem Ensino Médio, uma da rede privada e outra da rede pública estadual.

5.1.1 Instituto de Educação Ivoti

O Instituto de Educação Ivoti (IEI), instituição de iniciativa privada, é uma associação civil, sem fins lucrativos, que tem por fim promover a educação, a cultura e a assistência social, de caráter beneficente e filantrópico. Desde 1909, dedica-se à formação de crianças,

jovens, adolescentes e adultos. Instalada em Ivoti desde 1966, a Instituição ofereceu, inicialmente, cursos de formação na modalidade Normal (Magistério), Educação Infantil e Ensino Fundamental. A partir de 1996, passou a ofertar o Ensino Médio; a partir de 2002, o Curso Técnico em Informática; e a partir de 2006, o Técnico em Comunicação Visual.

A Instituição, também, sempre ofereceu moradia escolar (masculina e feminina) aos alunos oriundos de outras localidades, abrangendo todo o País. Em 2014, o IEI ofereceu moradia escolar para um total de 74 alunos, oriundos de 43 municípios, proporcionando assim uma grande diversidade cultural em sala de aula.

Tabela 12 – Evolução da Matrícula no Ensino Médio – Instituto de Educação Ivoti

2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
186	171	197	185	198	209	210	189	187	179

Fonte: Secretaria do IEI

Ao ser analisada a tabela, constata-se que houve uma variação no número de matrículas, nos últimos 10 anos, observando-se tal oscilação também na evolução das matrículas em nível nacional e estadual, conforme tabelas anteriores.

O IEI prima por um quadro docente qualificado, investindo, anualmente, significativos recursos financeiros, incentivando seus professores a realizarem cursos de formação continuada. A formação do quadro docente está assim configurada:

Tabela 13 – Formação do Quadro Docente – Instituto de Educação Ivoti

Total de professores	Lic. Plena em curso	Lic. Plena concluída	Pós-graduação concluída	Mestrado concluído
23 – 100%	1 – 4,3%	8 – 34,8%	10 – 43,5%	4 – 17,4%

Fonte: Departamento de Pessoal do IEI

Analisando a tabela, constata-se que, do total de 23 professores, somente 1 (um) não possui, ainda, licenciatura plena. Trata-se do professor de Língua Espanhola, natural do Uruguai, que atualmente está buscando tal formação, em instituição de ensino superior na região. Merece menção o fato de que mais da metade (60,9%) do quadro docente possui formação além da licenciatura plena.

A Instituição possui infraestrutura privilegiada, com amplas e bem conservadas salas de aulas, moradia escolar (masculina e feminina), espaço físico privilegiado para a prática da educação física (ginásio, pista de atletismo, quadras não cobertas para a prática de voleibol, basquetebol, handebol e futsal), salas especiais (laboratórios de informática e robótica, sala de artes, sala de matemática, sala de vídeo, salas de música, salas de línguas, laboratório de ciências, sala de danças), auditório e sala de conferências, ampla biblioteca, bar, cozinha, refeitório e privilegiado espaço físico junto à natureza.

Os Serviços de Apoio existentes na Instituição (Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional, Pastorado Escolar e Psicologia) visam a dar assistência aos alunos e professores nas tarefas que lhes são próprias. Também dão suporte às atividades desenvolvidas na Instituição os serviços de Secretaria Acadêmica, Tesouraria, Recepção, Telefonista, Diretores das moradias escolares e professores plantonistas, bem como Diretor Geral e Vice-Diretora. Todos os setores onde se localizam os serviços de apoio estão interligados por ramais telefônicos, dispondo também de computadores e internet.

O currículo é composto por atividades obrigatórias e cursos complementares, sendo 3240 horas, no mínimo, destinadas às atividades obrigatórias, ao longo dos três anos. Os cursos complementares, realizados em turno e/ou horários em que não acontecem atividades obrigatórias, são de livre escolha do interessado, mediante matrícula. O profissional responsável pelo Serviço de Orientação Educacional ajuda o aluno nas suas escolhas. São oferecidas as seguintes modalidades: teatro, produção audiovisual, aprendizagem de instrumento musical, orquestra, coral, danças, práticas comunitárias, projetos (Orientação Vocacional Ocupacional, Educação Financeira, Práticas Comunitárias), intercâmbios, grupo de convivência, informática e robótica, esporte (atletismo, voleibol, basquetebol e xadrez), estudo de línguas estrangeiras (inglês, espanhol e alemão).

5.1.2 Escola Estadual de Educação Básica Prof. Mathias Schütz

A Escola Estadual de Educação Básica Prof. Mathias Schütz foi criada em 1º de junho de 1962, e inaugurada em 1º de agosto do mesmo ano, contando então com 42 alunos. Seu nome, na época, era Escola Normal Professor Mathias Schütz – homenagem ao professor imigrante, nascido em Theley, na Alemanha, que, em 1º de janeiro de 1847, fundou a primeira escola paroquial localizada no atual município de Ivoti.

A Escola Mathias, como passou a ser conhecida, oferece Ensino Fundamental (em extinção, com a última turma de 9º ano concluindo seus estudos em 2015) e Ensino Médio, totalizando, em 2014, 603 alunos matriculados, distribuídos em três turnos. O atual prédio, inaugurado em 19 de outubro de 1976, está situado à rua do Moinho, 355, no bairro Farroupilha.

A Escola dispõe de uma boa infraestrutura física, para as mais variadas atividades: 22 salas de aulas, amplas e bem conservadas; duas salas de artes; três laboratórios (de informática, química e ciências); sala de reuniões (com espaço para acomodar em torno de 100 pessoas); três salas de projeção; sala de recursos multifuncionais; sala para educação física; ginásio de esportes coberto; duas quadras de esportes ao ar livre; miniquadra de vôlei; bar; cozinha; refeitório; pátio amplo e arborizado, com bancos; e área coberta para uso durante os intervalos. Especial menção merece a biblioteca escolar, totalmente informatizada, contando com um acervo de aproximadamente 14.000 livros, para leitura e pesquisa.

Entre os diversos Projetos desenvolvidos na Escola, destacam-se: restauração de livros, teatro, esportes, atendimento fonoaudiológico (em parceria com a Prefeitura Municipal), orientação sexual e para saúde, orientação vocacional, grupos de adolescentes, educação ecológica.

Destaca-se ainda a Semana Mathias, realizada no mês de agosto, lembrando a inauguração da Escola e o aniversário do professor Mathias Schütz, nascido em 21 de agosto de 1821. No mês de novembro, acontece a Mostra do Conhecimento, realizada desde 2011, quando foi implantado na Escola o novo Ensino Médio Politécnico.

O Ensino Médio Politécnico articula as disciplinas a partir das áreas do conhecimento: Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Linguagens e Matemática e suas tecnologias. No Seminário Integrado, os alunos desenvolvem atividades de pesquisa, colocando em prática os conhecimentos teóricos. Essa nova modalidade busca preparar os jovens para a sua futura inserção no mundo do trabalho ou para a continuidade dos estudos no nível superior.

A Direção da Escola é integrada por um Diretor e três Vice-Diretores, um para cada turno. A instituição também dispõe de um Grupo de Apoio Pedagógico, que visa a dar

assistência a professores e alunos. O Setor Administrativo atende os serviços de secretaria, recepção e financeiro. A Escola ainda possui Círculo de Pais e Mestres e Conselho Escolar.

Tabela 14 – Evolução da Matrícula no Ensino Médio – Escola Prof. Mathias Schütz

2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
733	737	761	697	659	579	582	554	621	582

Fonte: MEC/INEP – Censo Escolar; SEC/RS; Secretaria da Escola

Analisando a tabela, observa-se grande oscilação no número de matrículas na escola pública estadual de Ivoti, ao longo dos anos. A maior diferença perfaz 207 matrículas, entre o ano com maior número (2007) e o ano com menor número (2012).

Nos últimos anos, porém, observa-se uma certa estabilização nas matrículas, girando em torno de 600 alunos.

Tabela 15 – Matrícula no Ensino Médio – Município de Ivoti

Rede	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Estadual	733	737	761	697	659	579	582	554	621	582
Privada	186	171	197	185	198	209	210	189	187	179
Total	919	908	958	882	857	788	792	743	808	761

Fonte: MEC/INEP – Censo Escolar; SEC/RS; Instituições

Observando-se a evolução do número de alunos matriculados no Ensino Médio, no Município de Ivoti, percebe-se uma sensível diminuição no número de matrículas, especialmente na escola da rede pública estadual. A maior diferença perfaz 215 matrículas, entre o ano com maior número (2007) e o ano com menor número (2012).

Por outro lado, a rede pública estadual apresenta, no contexto do Ensino Médio, um importante avanço, à medida em que vem ampliando a matrícula no ensino diurno e reduzindo a matrícula no ensino noturno.

Tabela 16 – Matrícula no Ensino Médio por Turno – Rede pública estadual de Ivoti

Ano	Manhã	Tarde	Noite	Total
2009	343	136	180	659
2010	330	129	120	579
2011	340	116	126	582
2012	286	130	138	554
2013	377	98	146	621
2014	332	140	110	582

Fonte: MEC/INEP – Censo Escolar; E.E.E.B. Prof. Mathias Schütz

A partir da tabela, constata-se que, em 2014, somente 19% (dezenove por cento) dos alunos matriculados frequentavam as aulas à noite. Desta forma, a escola pública estadual vem oportunizando o acesso a um número maior de adolescentes e jovens ainda não inseridos no mercado de trabalho, ou que trabalham em apenas um turno.

No que diz respeito às taxas de abandono e reprovação, no Ensino Médio, estas são maiores na rede pública estadual do que na rede privada. Entretanto, vem se observando uma gradativa diminuição, especialmente na rede estadual.

Tabela 17 – Taxas de Abandono e Reprovação no Ensino Médio – Estado

Rede	2011		2012		2013	
	Abandono	Reprovação	Abandono	Reprovação	Abandono	Reprovação
Estadual	11,4	22,3	11,7	17,9	10,1	16,4
Privada	0,4	8,1	0,5	8,1	0,4	7,4

Fonte: MEC/INEP – Censo Escolar; SEC/RS

Tabela 18 – Taxas de Abandono e Reprovação no Ensino Médio – Município de Ivoti

Rede	2011		2012		2013	
	Abandono	Reprovação	Abandono	Reprovação	Abandono	Reprovação
Estadual	13,0	11,5	6,6	2,0	3,7	3,8
Privada	0,4	10,1	0,0	9,2	0,8	6,5

Fonte: SEC/RS

As tabelas mostram elevadas taxas de abandono e reprovação na rede pública estadual, no conjunto do Estado. Entretanto, na escola pública estadual de Ivoti, nos últimos anos, as citadas taxas vêm diminuindo gradativamente, sendo consideravelmente inferiores às apresentadas no conjunto da rede estadual do Rio Grande do Sul.

Na escola de iniciativa privada, de caráter filantrópico, as taxas de abandono e reprovação são bastante semelhantes, em nossa cidade, às registradas na rede privada, em todo o Estado.

Tabela 19 – Relação entre Concluintes do Ensino Fundamental e Ingressantes no Ensino Médio – Município de Ivoti

Ano	Concluintes do Ensino Fundamental (Aprovados na 8ª série/9º ano)				Ano	Ingressantes no Ensino Médio (Matriculados no 1º ano)		
	Municipal	Estadual	Privado	Total		Estadual	Privado	Total
2010	177	19	32	228	2011	194	74	268
2011	197	20	30	247	2012	216	68	284
2012	253	24	39	316	2013	233	68	301
2013	182	16	32	230	2014	183	63	246

Fonte: Instituições

No que diz respeito à oferta de vagas no Ensino Médio, observa-se, na tabela acima, que em nosso Município o número de alunos matriculados no 1º ano do Ensino Médio é superior (em torno de 8%, na média dos últimos quatro anos) ao número de alunos concluintes do Ensino Fundamental, denotando possibilidade de atendimento integral à demanda.

5.2 Meta

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento). (*Meta 3 do PNE*)

5.3 Estratégias

5.3.1 Estratégias gerais para o Ensino Médio

- 1) Garantir o acesso e a permanência de adolescentes, jovens e adultos no ensino médio, oferecendo condições de atendimento à demanda com qualidade.
- 2) Possibilitar ao educando do ensino médio construir e reconstruir o conhecimento, desenvolvendo suas habilidades e competências, de forma ética, responsável e solidária.
- 3) Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. *(Estratégia 3.5 do PNE)*
- 4) Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência. *(Estratégia 3.7 do PNE)*
- 5) Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto a frequência, aproveitamento escolar, interação com o coletivo e prevenção à evasão, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência. *(Estratégia 3.8 do PNE, adaptada)*
- 6) Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude. *(Estratégia 3.9 do PNE)*
- 7) Manter a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos. *(Estratégia 3.11 do PNE)*
- 8) Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante. *(Estratégia 3.12 do PNE)*
- 9) Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas. *(Estratégia 3.14 do PNE)*
- 10) Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar. *(Estratégia 3.4 do PNE)*
- 11) Elaborar projetos, em parceria com o Estado e a União, que incentivem a prática de atividades artístico-culturais, esportivas e recreativas.
- 12) Compreender o conhecimento como forma de desenvolver o pensamento complexo, que implementa e potencializa a capacidade humana de contextualizar, possibilitando a capacidade de argumentação para que o educando possa interagir e intervir na sociedade, exercendo sua cidadania.
- 13) Desenvolver, nas escolas de ensino médio, através do currículo, os conhecimentos, as habilidades e as competências dos alunos, para que consigam atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da

Educação Básica (SAEB), pelo Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) e pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados no Estado.

- 14) Qualificar o aluno para os desafios na continuidade dos estudos.
- 15) Revisar permanentemente os projetos político-pedagógicos e os planos de estudos das escolas, para a efetiva implantação de uma educação integrada e humanizadora.
- 16) Criar mecanismos para incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionalidade das escolas.
- 17) Assegurar a autonomia das escolas, tanto no que diz respeito ao projeto pedagógico como em termos de gerência de recursos para a manutenção do cotidiano escolar.
- 18) Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação, de exercício da cidadania e de formação de lideranças.
- 19) Atender a totalidade dos egressos do ensino fundamental e promover a inclusão dos alunos com defasagem de idade e dos que possuem necessidades especiais de aprendizagem.
- 20) Incentivar a realização de cursos de formação continuada para o quadro docente e equipes gestoras, subsidiados pelas mantenedoras.
- 21) Adaptar a estrutura predial de modo a possibilitar o acesso a alunos com necessidades especiais.
- 22) Incentivar as escolas para que ampliem e atualizem, permanentemente, seus laboratórios.
- 23) Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior, visando à adequação dos currículos acadêmicos ao atendimento da pluralidade do ensino médio.

5.3.2 Estratégias específicas para o Instituto de Educação Ivoti

- 1) Refletir sobre a organização curricular (obrigatória e complementar), visando à alteração da fragmentação dos saberes em disciplinas, e com base nessa reestruturar os espaços e os tempos do curso.
- 2) Intensificar a qualificação dos professores, voltando-a para uma ação pedagógica que transcenda os saberes específicos de cada disciplina.
- 3) Intensificar a pesquisa e a realização de projetos nas diferentes áreas do conhecimento.
- 4) Buscar alternativas para a viabilização da obrigatoriedade do ensino inclusivo.
- 5) Ampliar a inserção do Ensino Médio na comunidade local, através da participação de alunos em projetos e atividades culturais e sociais.

5.3.3 Estratégias específicas para a E. E. E. B. Prof. Mathias Schütz

- 1) Desenvolver parcerias com órgãos públicos, visando à manutenção e/ou implementação de serviços e projetos em diversas áreas, como: transporte escolar, psicologia, fonoaudiologia, teatro, dança, música, etc.

2) Propor e manter parcerias com empresas privadas, no sentido de oferecer vagas com jornada de trabalho reduzida (4 horas diárias) para alunos menores de 18 anos, oportunizando que os mesmos possam matricular-se no ensino diurno, optando pelo turno da manhã ou da tarde.

3) Incentivar a formação continuada dos profissionais da educação, em nível de extensão e pós-graduação, mediante parcerias com órgãos públicos e instituições de ensino superior.

4) Buscar a implementação de cursos técnicos profissionalizantes, de caráter diferenciado em relação aos já existentes no município, no ensino privado.

5) Buscar a qualificação e/ou atualização de equipamentos e materiais para os Laboratórios (Informática, Química e Ciências) e a Biblioteca.

6 CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO

6.1 Diagnóstico

O Curso Normal, no Instituto de Educação Ivoti (IEI), nasceu junto com a criação da Instituição, no ano de 1909, na cidade de Taquari, atendendo a quatro alunos. Na época, a Instituição denominava-se Seminário de Formação de Professores, e foi criada com o objetivo de formar bons professores para a rede de escolas comunitárias.

Após passar por Santa Cruz do Sul e São Leopoldo, veio instalar-se em Ivoti, em 1966, buscando ampliar suas instalações. Ivoti localizava-se próximo à região metropolitana e possuía características mais rurais que urbanas, fato que vinha ao encontro da realidade de futura atuação dos estudantes (na época, a maioria dos egressos do Curso Normal era enviada a escolas localizadas na área rural).

Nessa época, a escola denominava-se Escola Normal Evangélica (ENE). Em 1977, passou a denominar-se Escola Evangélica Ivoti (EEI), e a partir de 2000, como decorrência de determinação legal, a escola passou a chamar-se Instituto de Educação Ivoti (IEI).

Ao longo de mais de um século, o IEI sempre esteve voltado à formação de professores, atendendo à legislação, à demanda e às especificidades de cada época. Outros cursos, como Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Cursos Técnicos, foram implantados e oferecidos, em épocas distintas, atendendo à demanda existente na cidade e região.

A Instituição, também, sempre ofereceu moradia escolar (masculina e feminina) aos alunos oriundos de outras localidades. Para fazerem uso da moradia escolar, os alunos devem submeter-se a um processo de admissão. Em 2014, o IEI ofereceu moradia escolar para 74 alunos oriundos de 43 municípios, sendo, em sua maioria, alunos do Curso Normal. Esta modalidade proporciona uma grande diversidade cultural em sala de aula.

Atualmente, 123 alunos estudam no Curso Normal, que tem duração de três anos, obedecendo à seguinte evolução nos últimos dez anos:

Tabela 20 – Evolução da Matrícula no Curso Normal de Nível Médio – Instituto de Educação Ivoti

2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
184	236	179	132	95	132	115	118	113	118

Fonte: Secretaria Acadêmica do IEI

Ao analisar-se a tabela, percebe-se que há uma considerável oscilação no número de matrículas, com queda considerável em 2009, fato que se deve à não oferta do curso na modalidade Complementação de Estudos. Posteriormente, as matrículas se estabilizaram pela oferta de bolsas de estudos cedidas pela Instituição.

A Instituição prima por um quadro docente qualificado, investindo, anualmente, recursos financeiros, incentivando seus professores a realizarem cursos de formação continuada. A formação do quadro docente está assim configurada:

Tabela 21 – Formação do Quadro Docente do Curso Normal – Instituto de Educação Ivoti

Total de Professores	Licenciatura Plena concluída	Pós-graduação concluída	Mestrado concluído
22 = 100%	2 = 9%	8 = 36%	12 = 55%

Fonte: Recursos Humanos do IEI

A Instituição incentiva para que os alunos concluintes de 3º ano realizem Estágio Supervisionado. Esses estágios são realizados em um semestre escolar ou durante o ano letivo inteiro, conforme necessidade ou acordo/convênio entre o IEI e a escola/mantenedora que recebe o estagiário.

Tabela 22 – Relação entre Concluintes do 3º Ano e Estagiários, nos últimos 5 anos – Instituto de Educação Ivoti

	2010	2011	2012	2013	2014
Concluintes	29	25	31	24	26
Estagiários	25	23	19	24	20

Fonte: Secretaria Acadêmica do IEI

Observando-se o número de concluintes no 3º ano e o número de estagiários no ano seguinte, verifica-se que nos últimos anos tivemos a variação de 20% a 25% de alunos que não optaram pelo Estágio Supervisionado. Entretanto, de 2013 para 2014 o índice baixou para 16%.

Vale ressaltar que o aluno que não opta pelo estágio, após os três anos de curso, recebe Histórico e Certificado de Conclusão de Ensino Médio. Os alunos que realizam o Estágio Supervisionado recebem, ao seu final, Diploma de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

A Instituição possui infraestrutura privilegiada, com amplas e bem conservadas salas de aula, moradia escolar (masculina e feminina), espaço físico privilegiado para a prática da educação física (ginásio, pista de atletismo, quadras não cobertas para a prática de voleibol, basquetebol, handebol e futsal), salas especiais (laboratórios de informática e robótica, sala de artes, salas de música, salas de línguas, sala de matemática, laboratório de ciências, sala de danças), auditório e sala de conferências, ampla biblioteca, bar, cozinha, refeitório e privilegiado espaço físico junto à natureza.

Os Serviços de Apoio existentes na Instituição visam a dar assistência aos alunos e professores nas tarefas que lhes são próprias. Fazem parte dos Serviços de Apoio: Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional, Pastorado Escolar e Psicologia. Também os serviços de Secretaria Acadêmica, Tesouraria, Recepção, Telefonista, Diretores das moradias escolares e professores plantonistas, bem como Diretor Geral e Vice-Diretora dão suporte às atividades desenvolvidas na Instituição. Todos os setores onde se localizam os serviços de apoio estão interligados por ramais telefônicos e possuem computadores e internet à disposição.

O Curso Normal é composto pelo Currículo Obrigatório e por Cursos Complementares, sendo 33 horas-aula semanais, em média, destinadas às atividades obrigatórias. Os Cursos Complementares, realizados em turnos e/ou horários em que não acontecem atividades obrigatórias, são de escolha do interessado. O profissional responsável pelo Serviço de Orientação Educacional ajuda o aluno, aconselhando-o na escolha dos cursos.

São oferecidas as seguintes modalidades: teatro, aprendizagem de instrumento musical, orquestra, coral, danças, produção audiovisual, práticas comunitárias, projetos (Orientação Vocacional Ocupacional, Educação Financeira, Práticas Comunitárias), intercâmbios, grupo de convivência, informática e robótica, esporte (atletismo, voleibol, basquetebol e xadrez), estudo de línguas estrangeiras (inglês, espanhol e alemão).

Diretrizes

A formação mínima exigida para o exercício do magistério na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental é a oferecida na modalidade Normal, conforme previsto no Art. 63 da Lei 9394/96 – LDB. Para tanto, o Instituto de Educação Ivoti, adequado à legislação, dedica-se à formação de docentes para atuarem nestes níveis de ensino, para cujos alunos é garantido acesso e permanência no Instituto.

O Curso Normal, articulado com o Ensino Médio, está organizado na forma integrada, com matrícula única, que conduz os educandos à habilitação profissional de nível médio ao mesmo tempo em que concluem a última etapa da Educação Básica. Destaca-se que a profissionalização, nesta etapa da Educação Básica, atende à contingência de muitos jovens que têm o acesso ao trabalho como uma perspectiva mais imediata.

Uma vez atendidas as disposições referentes ao Ensino Médio, o Curso Normal está pautado por um ensino de qualidade, que articula a teoria e a prática no processo de formação docente, e o domínio de conhecimentos científicos e didáticos para garantir a formação humanística do futuro professor de Educação Infantil e de Anos Iniciais. O projeto político-pedagógico do Instituto contempla a formação de profissionais aptos a trabalharem com temas multi e transdisciplinares, e a lidarem com as diferenças sociais, culturais e étnicas. Além disso, compreende-se que os profissionais do magistério são agentes formativos de cultura e, como tal, é garantido seu acesso e vivência cultural na Instituição durante a sua formação inicial.

Um amplo programa de estudo contempla, além da formação propedêutica, o desenvolvimento de habilidades específicas do educador para lidar com as diversas linguagens e a possibilidade de abordar, na prática diária, os temas transversais previstos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. A adoção de um programa de orientação sexual e de prevenção à violência e ao uso de drogas pode constituir estratégias de abordagem da realidade social e dos problemas enfrentados no cotidiano.

Também são consideradas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena, para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, para a Educação em Direitos Humanos e para a Educação Ambiental, além das Novas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Para tanto, faz-se necessário que o Curso Normal tenha um corpo docente identificado com a formação de professores e com a escola de educação básica.

6.2 Meta

Manter o Curso Normal em Nível Médio como formação mínima ao exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

6.3 Estratégias

- 1)** Preparar os educandos para o exercício da atividade docente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- 2)** Possibilitar o aprofundamento de conhecimentos, competências e habilidades que permitam o prosseguimento nos estudos.
- 3)** Incentivar o professor para continuar seus estudos em nível superior, em curso de Licenciatura.
- 4)** Preparar professores comprometidos com educação de qualidade, que privilegie a reflexão, a responsabilidade, a formação ética e a autonomia do aluno.
- 5)** Assegurar a formação e a qualificação continuada dos professores do curso Normal, garantindo-lhes tempo específico para estudos, planejamento e avaliação interdisciplinar.
- 6)** Manter no quadro docente professores com experiência em Educação Infantil e em anos iniciais do Ensino Fundamental.
- 7)** Oferecer moradia escolar a alunos provenientes de outros municípios.
- 8)** Oferecer, conforme a disponibilidade, bolsas de estudos para alunos com dificuldades financeiras.
- 9)** Ofertar cursos complementares, possibilitando o aprofundamento de conhecimentos e o desenvolvimento de competências e habilidades específicas.
- 10)** Ampliar o número de escolas, dos diferentes sistemas de ensino, conveniadas para a realização de atividades de prática de ensino e estágio profissional supervisionado.
- 11)** Incentivar a participação de docentes e discentes em programas de formação continuada.
- 12)** Incentivar a participação de docentes e discentes em intercâmbios e outras atividades de formação cultural.

7 CURSOS TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO

7.1 Diagnóstico

A Constituição Federal e a Lei Nº 9394/96 – LDBEN situam a educação profissional na confluência dos direitos do cidadão à educação e ao trabalho. O parágrafo do Art. 39 da LDBEN define que “(...) o aluno matriculado ou egresso de ensino fundamental, médio ou superior, bem como o trabalhador em geral, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional”.

Conforme a LDB, a educação profissional não substitui a educação básica nem com ela se confunde. Uma educação profissional de qualidade pressupõe uma educação básica de qualidade, e isto é condição indispensável para o êxito num mundo pautado pela competição, inovação tecnológica e crescente exigência de qualidade, produtividade e conhecimento.

A heterogeneidade e a diversidade da oferta de formação para o trabalho são elementos positivos, pois permitem atender a uma demanda muito variada. Contudo, há fatores preocupantes, dentre eles, a grande evasão registrada nos Cursos Técnicos. Dados divulgados indicam que entre 2008 e 2013 houve um aumento de mais de 55% nas matrículas no País, dado que confirma o período de grande expansão da Educação Profissional pública, grande parte com bolsas de estudos integrais. Entretanto, este número ainda está muito distante de atingir a população de jovens que precisa se preparar para o mercado de trabalho e a de adultos que a ele precisa se readaptar, dado que fica claro quando confrontamos o número vagas existentes nas empresas e o número de matrículas nos Cursos Profissionalizantes.

Em Ivoti, o oferecimento de cursos técnicos em nível médio está restrito ao Instituto de Educação Ivoti (IEI), instituição de ensino de iniciativa privada, de caráter beneficente e filantrópico, que coloca à disposição da comunidade os cursos Técnico em Informática e Técnico em Comunicação Visual, cursados concomitantemente com o Ensino Médio ou após a sua conclusão.

Os cursos técnicos iniciaram em 2002, com 16 alunos matriculados, no Curso Técnico em Informática. Ao longo dos anos foram encaminhadas, junto ao Conselho Estadual de Educação, adequações, readequações nos Cursos, assim como novos Cursos, cumprindo as exigências legais; porém, também foram analisadas demandas regionais. Em 2006 foi implantado o Curso Técnico em Design Gráfico, alterado em 2009 para Técnico em Comunicação Visual, abrangendo, assim, junto com o Curso Técnico em Informática, duas áreas de grande expansão nas empresas de diferentes ramos de atuação.

As aulas são desenvolvidas em laboratórios de informática e salas de aula da Instituição, que coloca, ainda, outros espaços privilegiados à disposição dos estudantes, como ampla biblioteca, moradia escolar (masculina e feminina), quadras esportivas, sala de robótica, auditório e sala de conferências, enfim, espaço físico e equipamentos necessários e adequados para um ensino profissional de qualidade.

Os Cursos são oferecidos à tarde, principalmente para alunos que realizam o curso paralelo ao Ensino Médio, e à noite. De acordo com a legislação vigente, o Curso Técnico em Informática, tem um total de 1000 horas de aulas presenciais, mais 200 horas de Estágio Supervisionado em empresas parceiras. O Curso Técnico em Comunicação Visual tem um currículo de 900 horas, com duas práticas em empresas.

Os alunos do Curso Técnico em Informática realizam Estágio Profissional Supervisionado, com duração mínima de 200 horas, após a conclusão dos módulos de estudo,

e são acompanhados e avaliados por uma comissão de estágio designada pela Direção do IEI. O Estágio deve ser realizado em, no mínimo, dois anos após a conclusão do curso, e é desenvolvido em empresas do município de Ivoti e de municípios vizinhos que mantêm parcerias com o Instituto. Os campos de estágio têm-se revelado como possibilidade de primeiro emprego aos egressos dos cursos.

O Estágio Profissional Supervisionado e as práticas em empresas têm como objetivo oferecer ao aluno, em sua habilitação específica, a complementação do processo de ensino e aprendizagem, bem como oportunizar situações e experiências em ambientes de trabalho, integrando-o em um contexto real de trabalho e de desempenho profissional.

O IEI considera o Estágio e as práticas propostas nos Cursos como uma importante oportunidade de inserção no mercado de trabalho. Estatísticas indicam que, em média, 70% dos concluintes são convidados a permanecerem nas empresas.

Os Serviços de Apoio existentes na Instituição visam a dar assistência aos alunos e professores nas tarefas que lhes são próprias. Fazem parte dos Serviços de Apoio: Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional, Pastorado Escolar e Psicologia. Também os serviços de Secretaria Acadêmica, Tesouraria, Recepção, Telefonista, Diretores das moradias escolares e professores plantonistas, bem como Diretor-Geral e Vice-Diretora dão suporte às atividades desenvolvidas na Instituição. Todos os setores onde se localizam os serviços de apoio estão interligados por ramais telefônicos e possuem computadores e internet à disposição. Materiais de apoio pedagógico e equipamentos são disponibilizados em quantidade e qualidade suficientes, sendo novos adquiridos conforme necessidade.

A evolução da matrícula, nos últimos anos, foi a seguinte:

Tabela 23 – Evolução da Matrícula no Ensino Técnico – Instituto de Educação Ivoti

Curso Técnico	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Informática	139	142	145	121	148	128	107	95	80
Comunicação Visual	-	40	72	86	78	68	58	56	54

Fonte: Secretaria Acadêmica do IEI

Verificando-se a tabela acima, constata-se que as matrículas tiveram um decréscimo anual acentuado, fato analisado pela Equipe Diretiva do IEI, constatando que houve uma sensível redução de jovens concluintes do Ensino Fundamental que ingressaram no Curso Técnico, paralelo ao Ensino Médio, confirmando, assim, características apontadas por especialistas, nesta faixa etária, retardando sua formação e decisão profissional. Outro fator analisado que interfere no número de matrículas é a opção do IEI em não oferecer bolsas de estudo ou gratuidade, encontradas pelos interessados em escolas públicas de municípios vizinhos. Permanece o desafio da procura de alternativas para a continuidade dos Cursos.

Diretrizes

Conforme o Plano Nacional de Educação, há consenso de que a formação para o trabalho exige níveis cada vez mais altos de formação na Educação Básica, não podendo esta ficar reduzida à aprendizagem de algumas habilidades técnicas, e não estando impedido o oferecimento de cursos de qualificação, de curta duração, voltados para a adaptação do

trabalhador às oportunidades do mercado de trabalho, associados à promoção de níveis crescentes de escolarização regular. A educação profissional não pode ser concebida apenas como uma modalidade de Ensino Médio, mas deve constituir educação continuada, que perpassa toda a vida do trabalhador.

Uma vez atendidas as disposições referentes ao Ensino Médio, os cursos técnicos serão pautados por um ensino de qualidade, que vise à formação técnica do aluno, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais. O projeto político-pedagógico do Instituto e os planos de estudos contemplam a formação de profissionais aptos a trabalharem no mercado de trabalho.

Será dado incentivo à formação e à qualificação continuada dos professores dos cursos técnicos. Profissionais habilitados serão admitidos, nos quadros da Instituição, com destinação de tempo específico para estudo, planejamento e avaliação e elaboração de planos de estudos que elevem, continuamente, a qualidade do ensino nos cursos técnicos.

Espaços escolares não adequados serão adaptados, conforme a legislação vigente determinar, e recursos pedagógicos, equipamentos de multimídia e materiais bibliográficos estarão à disposição para atender às necessidades específicas dos cursos.

Os cursos técnicos serão ofertados de forma articulada com o Ensino Médio, possibilitando que os alunos possam cursá-los concomitantemente, e também para alunos que já concluíram a formação em nível médio, pelo menos. Articulações com outras instituições de ensino serão possibilitadas, conforme definido em lei.

7.2 Meta

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. *(Meta 11 do PNE)*

7.3 Estratégias

1) Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude. *(Estratégia 11.4 do PNE)*

2) Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes, para fins de certificação profissional em nível técnico. *(Estratégia 11.5 do PNE)*

3) Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. *(Estratégia 11.10 do PNE)*

4) Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio. *(Estratégia 11.12 do PNE)*

5) Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei. *(Estratégia 11.13 do PNE)*

- 6)** Estabelecer anualmente a revisão e adequação de cursos de educação profissional às exigências de uma política de desenvolvimento nacional, regional e municipal, observando as ofertas do mercado.
- 7)** Mobilizar, articular e aumentar a capacidade da oferta de cursos técnicos, oferecendo novos cursos conforme a demanda.
- 8)** Continuar com a oferta dos cursos técnicos em andamento.
- 9)** Estabelecer parcerias com os sistemas federal, estadual e municipais, e também com a iniciativa privada, para ampliar a oferta de educação profissional.
- 10)** Buscar parcerias com a iniciativa privada e órgãos públicos para implantar e ampliar a oferta de cursos de qualificação profissional.
- 11)** Estimular, permanentemente, a formação continuada de trabalhadores, com vistas a inseri-los no mercado de trabalho com mais condições de competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda.
- 12)** Incentivar o aluno a continuar seus estudos em nível superior.
- 13)** Assegurar anualmente a formação e qualificação continuada dos professores dos cursos técnicos, garantindo-lhes tempo específico para estudo, planejamento e avaliação.
- 14)** Garantir que todos os professores sejam habilitados, conforme a legislação, para o exercício docente nos cursos técnicos.
- 15)** Oferecer moradia escolar para alunos provenientes de localidades distantes e que cursam, concomitantemente, o Ensino Médio.

8 ENSINO SUPERIOR

8.1 Diagnóstico

Nos últimos anos, com a emergência de um mercado educacional globalizado, as reformas de ensino neste nível se dinamizaram, diversificando provedores (mantenedores), os tipos de instituições, os perfis dos docentes, possibilitando o surgimento de novas ofertas educativas, ampliando as matrículas e apresentando um aumento crescente das demandas e da competitividade. A globalização educacional e a internacionalização do conhecimento, respondendo aos desafios da globalização econômica, trouxeram consigo o grande desafio de a educação superior conciliar as exigências de qualidade e inovação com as necessidades de ampliar o acesso e diminuir as diferenças sociais.

As instituições oferecem uma maior gama de serviços, infraestrutura remodelada, metodologias e estratégias de mercado diferenciadas e mantenedores com diferentes propostas de ação.

A instauração de uma nova política de avaliação institucional deixa as instituições atentas, pois seus cursos, seus docentes, seus alunos e sua infraestrutura são avaliados continuamente, obrigando as instituições a investirem valores monetários expressivos na formação continuada do quadro docente, na atualização de bibliotecas e laboratórios, e na oferta de novos serviços. Como consequência, a educação é veiculada, com maior frequência, na mídia falada, escrita, televisiva e nas redes sociais. Vocábulos novos passam a fazer parte do dia a dia, a saber: sustentabilidade, diversidade cultural, competência, competitividade, produtividade, avaliação, participação, compromisso social, estratégias, gestão institucional, inclusão social...

Os alunos que concluíram o Ensino Médio no Brasil, em 2012, tinham a sua disposição, em 2013, a seguinte oferta para o Ensino Superior, conforme tabela a seguir.

Tabela 24 – Ensino Superior no Brasil – 2013

Ensino Superior	Total	Rede Pública	Setor Privado
Instituições	2.391	301	2.090
Cursos	32.049	10.850	21.199
Matrículas	7.305.977	1.932.527	5.373.450
Ingressantes	2.742.950	531.846	2.211.104
Concluintes	991.010	229.278	761.732

Fonte: MEC/INEP

Constata-se o alto índice de instituições privadas de Ensino Superior no País: em 2013, 5.373.450 – quase 74% (setenta e quatro por cento) – dos estudantes de cursos de graduação estudavam em instituições privadas. A Região Sul do Brasil destaca-se pela interiorização das instituições de ensino superior, em virtude da interação com países do Mercosul e pela alta proporção de professores mestres e doutores. Cerca de 74% das matrículas da Região Sul estão concentradas em cidades do interior dos respectivos estados. Este percentual se justifica pelo fato de que, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, historicamente houve o surgimento de instituições de ensino comunitárias e confessionais, preocupadas com o desenvolvimento regional.

Segundo dados do MEC/INEP de 2013, houve uma redução de 2,9% no conjunto dos ingressantes nas instituições públicas, e um crescimento de 0,5% no setor privado. A oferta de bolsas de Prouni e Financiamento Estudantil – FIES tem permitido o acesso ao ensino superior de estudantes das faixas socioeconômicas C e D.

Nos últimos dez anos houve um incremento significativo na oferta de cursos de ensino à distância. Segundo o MEC/INEP, as instituições ofereciam apenas 52 cursos na modalidade EAD em 2003, e em 2013 a oferta supera o número de 1.258 cursos.

No município de Ivoti, há uma Instituição de Ensino Superior, de iniciativa comunitária, de caráter filantrópico, que se dedica à formação de professores: o Instituto Superior de Educação Ivoti (ISEI), credenciado no Ministério da Educação (MEC) pela Portaria Ministerial nº 2.036, de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de julho de 2002.

A criação do ISEI por sua mantenedora, a Associação Evangélica de Ensino (AEE), em 9 de maio de 1998, foi motivada pelos desafios pedagógicos que a Lei nº 9394/96 – LDB lançou às instituições dedicadas à formação de professores. Decidiu a Mantenedora ampliar a sua oferta de ensino, dando continuidade a uma longa experiência, histórica e ética, na formação de professores, iniciada em 1909, na cidade de Taquari, RS.

O ISEI dá continuidade à tradição institucional de promover a formação inicial, continuada e complementar do magistério para a Educação Básica, qualificando-a como formação profissional de nível superior. O Instituto amplia a tradição histórica de ensino no contexto de formação de professores para a Educação Básica, ao promover, não somente o ensino acadêmico, mas, também, a pesquisa e extensão, realizando parcerias com a comunidade, instituições e empresas, e promovendo a formação continuada, através de cursos de extensão, para professores das escolas das redes públicas (municipal e estadual) e particulares.

O ISEI investe os melhores recursos disponíveis quando define, em seus objetivos, formar professores:

- a) comprometidos com a realidade sociocultural, capazes de desenvolver o processo pedagógico, promovendo a integridade e a dignidade do ser humano;
- b) capazes de conhecer e adequar os conteúdos das diferentes áreas do conhecimento e da realidade social e política, assegurando a aprendizagem dos alunos; e
- c) capazes de desenvolver um ensino qualificado para atender às finalidades da educação nacional.

Cursos de graduação autorizados e em funcionamento no ISEI

- a) Curso Normal Superior, Licenciatura para Educação Infantil, autorizado pela Portaria do MEC nº 2028/2004 (curso em extinção);
- b) Curso de Pedagogia, Licenciatura, reconhecido pela Portaria MEC/SESu nº 202, de 12/02/2009, com renovação de reconhecimento através da Portaria SESu nº 286, de 21/12/2012. Este curso participou do ENADE em 2011 e obteve conceito 5;
- c) Curso de graduação em Música, Licenciatura, reconhecido pela Portaria SERES nº 431/2014, publicada no D.O.U. em 31/07/2014;
- d) Curso de Formação Pedagógica de Docentes, organizado com base na Resolução ISEI nº 1/2009, de 29/08/2009, Resolução CNE/CP nº 02/1997 e Parecer CNE/CP nº 007/2003;

e) Curso de graduação em Letras – Português e Alemão, Licenciatura, autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 169, de 13/09/2012;

f) Curso de graduação em Letras – Língua Portuguesa, Licenciatura, autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 254, de 09/11/2012;

g) Curso de graduação em História, Licenciatura, autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 338, de 29/05/2014, D.O.U. 30/05/2014;

h) Curso de graduação em Geografia, Licenciatura, autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 603, de 29/10/2014, D.O.U. 30/10/2014.

Cursos de Extensão

A extensão no Ensino Superior é um processo que se dirige à sociedade, a fim de levar a ela o produto do ensino e da pesquisa criado/construído no meio acadêmico. Também traz às instituições superiores problemas, carências, conhecimentos gerados nos diversos segmentos da sociedade. Quer a extensão não apenas estender à sociedade seus cursos, programas, conhecimentos, mas interagir com a sociedade, por meio de uma práxis dialética (instituição de ensino – sociedade – instituição de ensino). Desta forma, a extensão se torna um elo de ligação acadêmico entre as atividades e a sociedade, transformando-se em um meio e não somente em um fim do sistema de educação superior.

Faz parte do trabalho do ISEI o investimento em parcerias com a comunidade, instituições e empresas, para desenvolver propostas de formação continuada. Podem ser citadas as parcerias com:

a) diversos municípios da região, para ajudar a organizar, planejar e executar programas de formação continuada de professores e de gestores escolares e programas de reorganização de planos de estudos, de projetos político-pedagógicos e de regimentos escolares;

b) Sicredi Pioneira RS, com sede em Nova Petrópolis; Sicredi Serrana, com sede em Carlos Barbosa; e Sicredi Ouro Branco, com sede em Teutônia. Estas três cooperativas aderiram ao Programa A União Faz a Vida, um programa de responsabilidade social que tem como princípio “a construção e a vivência de atitudes e valores de cooperação e cidadania que contribuem para a formação de cidadãos capazes de empreender e criar, coletivamente, alternativas de desenvolvimento econômico, socioambiental e cultural”. O Instituto Superior de Educação Ivoti é a IES conveniada a estas três cooperativas para desenvolver o Programa em suas áreas de abrangência;

c) 2ª Coordenadoria Regional de Educação e escolas estaduais, para cursos de formação continuada de professores;

d) Associação Rio-Grandense de Professores de Alemão (ARPA), Instituto para Formação de Professores de Língua Alemã (IFPLA), Coordenadoria Regional de Língua Alemã do RS e SC, e Instituto Goethe de Porto Alegre, para cursos de formação continuada de professores;

e) Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), para cursos de formação continuada de lideranças comunitárias;

f) Rede Sinodal de Educação da IECLB, para cursos de formação continuada de professores;

g) Associação Pró-Cultura e Arte (Ascarte);

h) Instituto de Educação Ivoti (IEI).

O compromisso do ISEI com o desenvolvimento social e cultural da cidade e região é perceptível em diversas atividades proporcionadas pelo ISEI aos habitantes dessas localidades. No período de atuação do ISEI, consolidaram-se parcerias com a comunidade, instituições e empresas locais e/ou regionais.

ISEIdiomas

Ligado ao ISEI, o ISEIdiomas oferece cursos em quatro línguas estrangeiras modernas, quais sejam: alemão, inglês, espanhol e japonês. Os cursos são oferecidos ao público em geral, nas dependências da Instituição.

Cursos de pós-graduação

Em 2008, o ISEI iniciou a oferta de cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, e desde então o Programa tem se solidificado e ampliado. Em 2014, 29 (vinte e nove) estudantes concluíram os cursos de Coordenação Pedagógica e Neurociências e Educação, sendo iniciadas novas turmas nos cursos Neurociências e Educação (turma 3) e Educação Infantil (turma 2). O curso de Educação Infantil está sendo realizado em parceria com outra IES.

Os Cursos de Especialização oferecidos atendem às metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional do ISEI e às necessidades de qualificação da educação na nossa região, contando também com a participação de estudantes provenientes de outras microrregiões geográficas. Todos os professores do Programa de Pós-Graduação estão envolvidos nos projetos de pesquisa dos estudantes. Desta maneira, o ISEI procura realizar e desenvolver os projetos em estreita vinculação com o campo de trabalho dos professores e em parceria com as escolas de Educação Básica.

Corpo docente

A Instituição possui um corpo docente qualificado, que em 2014 estava assim configurado:

Tabela 25 – Formação do Quadro Docente do ISEI – 2014

Total de Docentes	Especialistas	Mestres	Doutores
25 = 100,00%	3 = 12 %	16 = 64 %	6 = 24 %

Fonte: Secretaria Acadêmica do ISEI

Somando-se o percentual de professores com cursos de mestrado e/ou doutorado concluídos, chega-se a 88% do quadro docente.

Infraestrutura

A Instituição possui infraestrutura privilegiada, que é compartilhada com o Instituto de Educação Ivoti. Dentre as instalações, há um prédio de três pavimentos que abriga as atividades de ensino e extensão. Neste prédio, com área total construída de 2.265,10 m², localizam-se uma biblioteca, uma sala de conferências, quatro laboratórios de informática, uma sala de suporte técnico, uma sala de robótica, cinco salas de aula, três salas especiais, destinadas aos serviços de secretaria e suporte pedagógico (direção, coordenações dos cursos e coordenação dos cursos de extensão), uma sala de professores, três banheiros masculinos e

três banheiros femininos, elevador, amplas escadas e corredores, bem como ampla área de circulação nos três pisos.

Nas demais edificações do campus da Instituição, há outras 25 salas de aula, laboratório de Ciências Físicas e Biológicas, laboratório de Matemática, sala de Música, sala de vídeo para 45 pessoas, sala de Educação Artística, ampla sala para oficina de danças, auditório com palco e capacidade para 300 pessoas, duas salas de professores, área de jardins, quadras esportivas e pista de atletismo, ocupando uma área livre de 9.373 m², parque infantil, pátio coberto, refeitório, cozinha com uma área de 302 m² e cantina. A Instituição também dispõe de moradia escolar em seu campus, regida por regulamento específico, para estudantes que estudam no Ensino Superior. Em 2014, 25 estudantes usufruíram dessa oportunidade.

A Biblioteca está instalada em uma área construída de mais de 599 m², com ambiente climatizado e um acervo formado por 50.025 itens. Está sempre disponível aos alunos, professores e funcionários, assim como para a comunidade externa, de segunda a sexta-feira das 7h15min às 12h e das 13h às 22h, e aos sábados das 7h30min às 11h30min. Em torno de 350 pessoas circularam por ela diariamente.

Diretrizes

A formação de professores realizada pelo ISEI considera as orientações, diretrizes e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Educação, bem como os princípios éticos que acompanham a Instituição, desde a sua criação em 1909. A formação de profissionais da educação desta Instituição orienta-se e identifica-se com a ética luterana, que se baseia na relação dialética entre fé e razão, a qual se desenvolve a partir da compreensão de que a liberdade advinda da fé na cruz, exige o uso responsável e livre da razão humana na busca de meios mais razoáveis para o desenvolvimento humano e social.

A liberdade do pensamento e o compromisso com a escola comunitária são fundamentos éticos oriundos da tradição teológica luterana. Para concretizar tais compromissos, os professores a serem formados devem construir sólidos conhecimentos teóricos e científicos que os capacitem para o desenvolvimento de uma prática educativa competente, que valorize a dignidade, a integridade e a responsabilidade do ser humano diante dos desafios de seu tempo. No entanto, para que isso aconteça, é necessário um ensino de qualidade, que dependa de professores com boa formação, com capacidade de pesquisa para incorporar ao seu trabalho os avanços da pesquisa na área da educação, e também para produzir o novo conhecimento pedagógico a partir da própria pesquisa pessoal e coletiva. Aliando prática de pesquisa, produção, renovação e divulgação do conhecimento, poderá o corpo docente e discente estabelecer vínculos éticos emancipadores entre educandos e educadores, entre escola e sociedade, através da comunidade escolar.

Cada curso de licenciatura do ISEI tem seu currículo organizado em dois grandes núcleos: disciplinas básicas e disciplinas específicas. O núcleo de disciplinas básicas considera o conjunto de conhecimentos necessários à formação didático-pedagógica para atuação docente, bem como conhecimentos relacionados às ciências sociais e humanas, levando em consideração a diversidade e a multiculturalidade da sociedade brasileira, por meio de estudos, reflexões teóricas e ações críticas pertinentes à realidade educacional. O núcleo de disciplinas específicas de cada curso propõe estudos que particularizam e dão consistência às especificidades de cada área de conhecimento relacionada ao curso. Os dois núcleos de disciplinas abrangem estudos que permitem a integração teoria/prática, relacionada com o desempenho profissional docente, incluindo estágio curricular supervisionado e prática curricular.

O desenvolvimento de competências e habilidades na formação docente é um desafio que requer o equilíbrio entre a formação acadêmica e a necessidade da realidade educativa em nosso país. O ISEI não pretende fazer uma formação inicial de qualidade somente, mas quer que o seu egresso saiba atuar com responsabilidade e avaliar criticamente sua inserção e atuação na sociedade, bem como no contexto educativo do qual faz ou fará parte. Além disso, a articulação entre teoria e prática é uma competência que deverá ocorrer simultaneamente ao trabalho desenvolvido junto aos estudantes.

Outro aspecto a considerar é que a experiência vivenciada como estudante, durante a formação docente, necessita ser coerente com aquilo que lhe será exigido enquanto professor da Educação Básica. Como decorrência, o desenvolvimento e a organização curricular dos cursos precisam oportunizar que os estudantes, no período da formação inicial, possam experimentar uma forma diferenciada de aquisição dos conhecimentos relevantes à atuação profissional.

O ISEI articula-se com os sistemas de ensino público (municipal e estadual), particular e comunitário, com o intuito de vincular as atividades acadêmicas à realidade escolar. Esta vinculação prevê o planejamento conjunto de alternativas para as práticas de ensino e a consequente avaliação das mesmas.

O enriquecimento cultural dos acadêmicos do ISEI é ampliado por meio de sua participação nos Encontros Culturais, promovidos pela própria Instituição, bem como pela possibilidade de participar de intercâmbios nacionais e internacionais de docentes e de discentes.

A concepção pedagógica da LDB sobre a formação docente está inserida na concepção geral da Educação Básica concebida como direito e dever da universalidade da cidadania brasileira. A formação de educadores, portanto, visa a qualificar profissionais capazes de propiciar um processo educacional que “tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (Art. 22). Nessa concepção pedagógica, portanto, os professores da Educação Básica devem estar profissionalmente capacitados para desenvolver os processos de escolarização da criança e do jovem.

8.2 Meta

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público. (*Meta 12 do PNE*)

8.3 Estratégias

1) Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas, e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico. (*Estratégia 12.5 do PNE*)

- 2) Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior. *(Estratégia 12.8 do PNE)*
- 3) Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei. *(Estratégia 12.9 do PNE)*
- 4) Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação. *(Estratégia 12.10 do PNE)*
- 5) Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País, da região e do município. *(Estratégia 12.11 do PNE, adaptada)*
- 6) Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior. *(Estratégia 12.12 do PNE)*
- 7) Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica. *(Estratégia 12.14 do PNE)*
- 8) Manter atualizado o acervo da biblioteca, bem como institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência. *(Estratégia 12.15 do PNE, adaptada)*
- 9) Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados. *(Estratégia 12.16 do PNE)*
- 10) Apoiar a formação de professores comprometidos com a realidade sociocultural, capazes de desenvolver o processo pedagógico, promovendo a integridade e dignidade do ser humano.
- 11) Apoiar a formação de professores capazes de conhecer e adequar os conteúdos das diferentes áreas do conhecimento e da realidade social e política, de modo a assegurar a aprendizagem dos alunos e, com isso, garantir ao próprio professor, como integrante do corpo docente, capacidade de pesquisa voltada para a transformação de sua prática em teoria, e desta, novamente, em prática de sala de aula, realizando o círculo hermenêutico pedagógico da ação – reflexão – ação.
- 12) Apoiar a formação de professores capazes de desenvolver um ensino qualificado para atender às finalidades da educação nacional, o que implica na construção permanente de sua própria subjetividade, cidadania e senso de justiça; ou seja, estabelecer no professor – pelo próprio professor – sua competência humana e humanizante.
- 13) Apoiar a formação de profissionais na área da educação aptos para a inserção no mercado de trabalho e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira.
- 14) Apoiar a formação de professores comprometidos com uma educação de qualidade, que privilegie a reflexão, a responsabilidade, a formação ética e a autonomia do aluno.
- 15) Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.

16) Manter atenção à diversidade dos programas de estudo da graduação, pós-graduação e extensão, atendendo a demandas nacionais, regionais e locais.

17) Contribuir com o sistema de avaliação interna do ISEI, buscando promover, continuamente, a melhoria da qualidade do ensino, pesquisa, extensão e gestão escolar.

18) Promover parceria para reflexão sobre uma política sistemática de oferta de cursos novos de graduação, de qualidade e com propostas inovadoras, para ampliar a oferta de ensino, nas áreas carentes de professores habilitados.

19) Apoiar a manutenção e a oferta de cursos de pós-graduação.

20) Incentivar a produção científica e os projetos de pesquisa do corpo docente.

21) Apoiar a oferta de cursos de extensão para atender às necessidades da educação continuada.

22) Promover capacitação de professores para o atendimento a acadêmicos com necessidades educacionais especiais.

23) Estabelecer parcerias com outras entidades congêneres.

24) Manter e ampliar parcerias com a União, Estado e Municípios e com entidades privadas, com vistas à formação continuada de professores.

25) Fomentar o ingresso, a permanência e a conclusão da educação superior a estudantes.

26) Aumentar o número de alunos.

27) Apoiar a divulgação da oferta de moradia estudantil pelo ISEI para alunos provenientes de localidades distantes.

28) Manter convênios para a realização de atividades de práticas de ensino e estágio supervisionado.

29) Incentivar os discentes para que enriqueçam seu percurso acadêmico, participando de cursos de extensão e demais atividades científico-culturais.

30) Apoiar a oferta pelo ISEI de cursos superiores de Tecnologia.

9 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

9.1 Diagnóstico

A realidade brasileira, no que se refere à questão da alfabetização, apresenta déficit expressivo de atendimento ao longo dos anos, o que resulta em um grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou que não terminaram o Ensino Fundamental, embora obrigatório.

Conforme determina a Constituição Federal, cabe ao poder público assegurar ações que conduzam à erradicação do analfabetismo e à conclusão do Ensino Fundamental. Entretanto, considerando que a população analfabeta concentra-se nas faixas etárias mais avançadas, acima de 17 (dezesete) anos, configura-se em direito subjetivo de cada cidadão querer ou não integrar-se em programas de alfabetização, ainda que lhe seja garantido pelo poder público o acesso ao ensino.

O cenário mundial, no que tange à questão dos avanços científicos e tecnológicos e, sobretudo, do fenômeno da globalização, faz exigências cada vez maiores aos cidadãos que pretendem se manter ativos e plenamente inseridos no contexto em que vivem. Esses avanços dizem respeito às variadas atividades e situações que circundam a vida das pessoas: lazer, educação, esporte, comunicação, saúde, cidadania, entre outros. Essas novas exigências estão incorporadas, inclusive, nas tarefas mais rotineiras do nosso cotidiano.

Vivemos num período em que as transformações ocorrem num espaço de tempo muito curto, exigindo que os cidadãos estejam em constante desenvolvimento das capacidades e competências que deem conta das exigências sociais. Esta constatação rompe com o paradigma de que o momento de aprender restringe-se ao período escolar, estendendo o tempo de aprender ao longo de toda a vida. Mas, para que essa aprendizagem contínua efetivamente aconteça, é necessário que cada indivíduo tenha garantido o acesso a um saber que lhe dê condições de aprender a aprender continuamente. Sem a garantia desse direito, que lhe é subjetivo, o cidadão poderá passar a ter uma série de limitações, decorrentes da ausência do conhecimento formal.

É dever constitucional do Estado e do Município oferecer gratuitamente o direito à educação a todos os cidadãos brasileiros, inclusive àqueles que não tiveram acesso na idade apropriada. Surge, então, essa modalidade de ensino direcionada a atender o público jovem e adulto que deseja ter assegurado esse direito.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (MEC, 2013, p. 17-8),

a Educação Básica é direito universal e alicerce indispensável para a capacidade de exercer em plenitude o direito à cidadania. É o tempo, o espaço e o contexto em que o sujeito aprende a constituir e reconstituir a sua identidade, em meio a transformações corporais, afetivoemocionais, socioemocionais, cognitivas e socioculturais, respeitando e valorizando as diferenças. Liberdade e pluralidade tornam-se, portanto, exigências do projeto educacional. (...) Nessa perspectiva, é oportuno e necessário considerar as dimensões do *educar* e do *cuidar*, em sua inseparabilidade, buscando recuperar, para a função social da Educação Básica, a sua centralidade, que é o estudante. (...) Educar exige cuidado; cuidar é educar, envolvendo acolher, ouvir, encorajar, apoiar, no sentido de desenvolver o aprendizado de pensar e agir, cuidar de si, do outro, da escola, da natureza, da água, do Planeta. Educar é, enfim, enfrentar o desafio de lidar com gente, isto é, com criaturas tão imprevisíveis e diferentes quanto semelhantes, ao longo

de uma existência inscrita na teia das relações humanas, neste mundo complexo. Educar com cuidado significa aprender a amar sem dependência, desenvolver a sensibilidade humana na relação de cada um consigo, com o outro e com tudo o que existe, com zelo, ante uma situação que requer cautela em busca da formação humana plena.

Neste contexto, a Educação de Jovens e Adultos é uma etapa escolar significativa, pois possibilita a reconstrução de experiências informais, ressignificando-as e articulando-as com os saberes escolares. O objetivo não é o mero domínio instrumental dos códigos, mas a compreensão conceitual dos mesmos, para que se possa efetivamente fazer uso social desse conhecimento.

É importante ressaltar que não podemos reduzir a Educação de Jovens e Adultos a uma escolarização tardia, nem mesmo usar meios infantilizados com esse público, tendo em vista que seu modo de pensar e de relacionar fatos é muito diferente do modo de uma criança, pois ele possui experiências de vida que lhe permitem relacionar fatos de forma mais elaborada.

Ao pensarmos em diretrizes para nortear o trabalho com jovens e adultos, devemos considerar que eles são sujeitos sócio-histórico-culturais, sendo essa uma condição inerente a todo ser humano. Portanto, esses aspectos devem ser considerados no momento em que elaboramos programas que visem a atingir esse público alvo.

Na Rede Municipal de Ensino de Ivoti, a modalidade EJA fundamenta sua prática pedagógica na construção de conhecimentos e saberes, bem como na formação de valores e atitudes que promovam a autonomia e o exercício da cidadania. As fases evolutivas do ser humano são respeitadas, e a aprendizagem acontece em um processo contínuo, centrado no aluno, devendo este ser desafiado, permanentemente, a aplicar o saber construído.

Os princípios e objetivos da modalidade são trabalhados mediante a ação coletiva de seus educadores e educandos, sob a forma de projetos, trabalhos de grupo, pesquisas bibliográficas e de opinião, incorporando constantemente novos elementos, de acordo com a necessária flexibilidade e dinamismo das ações propostas.

O educador, como mediador, orientador e propositor, é agente na condução do processo de aprendizagem, sendo responsável pela ênfase dada aos conteúdos, à organização das situações de ensino e à avaliação dos resultados.

A metodologia fundamenta-se em uma proposta de ensino interdisciplinar, integrando aspectos sociais, culturais, políticos e econômicos, que dão significado ao processo educativo.

Desde 2014, o Ensino Fundamental na modalidade EJA, em Ivoti, se organiza por níveis, com as seguintes denominações:

- Nível Básico 1 e 2 – correspondente ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental;
- Nível 3 – correspondente ao 3º ano do Ensino Fundamental;
- Nível 4 – correspondente ao 4º ano do Ensino Fundamental;
- Nível 5 – correspondente ao 5º ano do Ensino Fundamental;
- Nível 6 – correspondente ao 6º ano do Ensino Fundamental;
- Nível 7 – correspondente ao 7º ano do Ensino Fundamental;
- Nível 8 – correspondente ao 8º ano do Ensino Fundamental;
- Nível 9 – correspondente ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Cada um desses níveis é composto por, no mínimo, 400 (quatrocentas) horas, distribuídas em 100 (cem) dias letivos, divididos por bimestres, sendo exigida, para

aprovação, a frequência mínima de 75% do total de horas previstas nos Planos de Estudos, conforme determinado no Art. 24, inciso VI, da Lei nº 9394/96 – LDB.

9.2 Meta

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95%, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional. *(Meta 9 do PNE, adaptada)*

9.3 Estratégias

1) Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria. *(Estratégia 9.1 do PNE)*

2) Manter programa de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e/ou com defasagem idade/ano, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial. *(Estratégia 8.2 do PNE, adaptada)*

3) Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental. *(Estratégia 8.3 do PNE, adaptada)*

4) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, buscando garantir a frequência e o apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento na rede pública regular de ensino. *(Estratégia 8.5 do PNE, adaptada)*

5) Promover busca ativa de jovens fora da escola com ensino fundamental incompleto, em parceria com as áreas de saúde, assistência social e proteção à juventude, buscando identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos. *(Estratégias 8.6 e 9.2 do PNE, adaptadas)*

6) Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil. *(Estratégia 9.5 do PNE)*

7) Executar ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos, por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em articulação com as áreas afins. *(Estratégia 9.7 do PNE, adaptada)*

8) Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos. *(Estratégia 9.9 do PNE)*

9) Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos. *(Estratégia 9.10 do PNE)*

10) Estabelecer parcerias para implementação de programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a rede federal de educação profissional e tecnológica, as universidades, as cooperativas e as

associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população. *(Estratégia 9.11 do PNE, adaptada)*

11) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas. *(Estratégia 9.12 do PNE)*

12) Proporcionar, na Rede Municipal de Ensino, Educação de Jovens e Adultos voltada à conclusão do ensino fundamental. *(Estratégia 10.1 do PNE, adaptada)*

13) Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissionalizante, em cursos planejados, de acordo com as características do público e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo. *(Estratégia 10.3 do PNE, adaptada)*

14) Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissionalizante. *(Estratégia 10.4 do PNE)*

15) Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos. *(Estratégia 10.6 do PNE, adaptada)*

16) Manter programa municipal de fornecimento de material didático-pedagógico, adequado aos alunos, para os cursos em nível de ensino fundamental para jovens e adultos.

17) Assegurar, em regime de colaboração com a União, o Estado e instituições privadas, programas de formação continuada para educadores de jovens e adultos.

18) Criar parâmetros municipais de qualidade para os diferentes níveis da Educação de Jovens e Adultos, respeitando-se as especificidades dos alunos e reestruturando-os sempre que necessário.

19) Sempre que possível, associar ao ensino fundamental para jovens e adultos à oferta de cursos básicos de formação profissionalizante.

20) Articular as iniciativas de Educação de Jovens e Adultos com as culturais, de forma que os cidadãos sejam beneficiários de ações que permitam ampliar seus horizontes culturais.

21) Realizar avaliação dos resultados da Educação de Jovens e Adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento das estratégias deste Plano, garantindo a qualidade das mesmas.

10 EDUCAÇÃO ESPECIAL

10.1 Diagnóstico

A Educação Especial é uma modalidade que perpassa os níveis, etapas e modalidades da educação brasileira, atendendo a educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. O atendimento educacional especializado foi instituído pelo Art. 208, inciso III, da Constituição Federal de 1988, e definido pelo Art. 2º do Decreto nº 7.611/2011. Segundo o disposto no Art. 58 da Lei nº 9.394/1996 – LDB, a Educação Especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, havendo, quando necessário, serviços de apoio especializado.

Na perspectiva inclusiva, a Educação Especial integra a proposta pedagógica da escola regular, de modo a promover o atendimento escolar e o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades ou superdotação.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008) orienta os sistemas de ensino no sentido de garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes, em classes comuns, bem como os serviços da Educação Especial, nas escolas regulares, de forma transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

A Educação Especial, como uma das modalidades da Educação Escolar, é oferecida na Rede Municipal de Ensino de Ivoti, visando à promoção da aprendizagem e à valorização das diferenças, de forma a atender às necessidades educacionais de todos os alunos. A Educação Especial, como proposta inclusiva, visa a aceitar, respeitar e valorizar os alunos com diferentes necessidades, sob o princípio da educação como direito de todos os cidadãos.

A Rede Municipal de Ensino assegura matrícula às crianças com necessidades educacionais especiais (incluindo deficiências sensoriais, físicas e intelectuais, como também altas habilidades) nas classes regulares, nas duas primeiras etapas da Educação Básica. A inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais nas turmas de escolarização regular inicia prioritariamente na Educação Infantil (de 4 meses a 5 anos), estendendo-se gradativa, processual e progressivamente para o Ensino Fundamental.

Os alunos com necessidades educacionais especiais têm assegurados, pelo Sistema Municipal de Ensino:

- Adequação do espaço físico, eliminando possíveis barreiras arquitetônicas;
- Identificação de suas necessidades educacionais especiais, justificando a priorização de recursos e meios favoráveis a sua educação;
- Serviço de apoio pedagógico especializado em salas de recursos, nas quais o professor especializado em educação especial realize a complementação ou suplementação curricular, utilizando procedimentos, equipamentos e materiais específicos;
- Atendimento clínico especializado com profissionais das áreas correspondentes às necessidades educacionais dos alunos, com apoio técnico às escolas e famílias;
- Regência de classe por um professor de apoio ou acompanhante especializado, juntamente com o professor titular, conforme a necessidade educacional especial, de modo a tornar viável a inclusão do aluno no processo de ensino e aprendizagem;

- Flexibilização do processo de ensino e aprendizagem, com adaptação de currículo, metodologia e recursos (materiais pedagógicos e equipamentos), de modo a atender às diferenças e necessidades individuais dos alunos;
- Adequação na avaliação da aprendizagem, caso a caso, tendo as escolas autonomia para realizar as adaptações necessárias, inclusive no que se refere à forma de seu registro, conforme a sua proposta pedagógica e as possibilidades de cada aluno, relacionando os conhecimentos adquiridos e as competências alcançadas, inclusive com temporalidade e terminalidade específicas;
- Acesso igualitário aos benefícios dos programas, projetos e atividades suplementares disponíveis para o respectivo nível de ensino regular.

O Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI) é composto pelas Salas de Recursos Multifuncionais (SRMF), onde é oferecido o Atendimento Educacional Especializado (AEE), visando a identificar, elaborar e organizar os recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem todas as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades educacionais específicas.

Além do AEE nas SRMFs, o NAI também oferece atendimentos de fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia e acompanhamento terapêutico. Assim, o NAI acompanha o cotidiano escolar de alunos com deficiências, transtornos globais e altas habilidades ou superdotação, estando junto na sala de aula, pensando, discutindo e refletindo, numa postura de investigação de habilidades e estilos de aprendizagem. O NAI configura-se em um espaço de atenção e de desenvolvimento educacional como um todo, estabelecendo uma importante parceria com a família e a escola, e acreditando que incluir é pensar em direitos e oportunidades para todos, respeitando as diferenças.

O público alvo atendido pelo NAI é formado por 74 crianças e adolescentes que tiveram diagnóstico de deficiência física, deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência intelectual, deficiências múltiplas, transtorno global do desenvolvimento (autismo, psicoses, Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett, Síndrome de Angelmann), altas habilidades ou superdotação.

Tabela 26 – Quadro de Atendimentos – NAI – 2014

Modalidade de Atendimento	Quantidade
Altas habilidades / Superdotação	15
Autismo infantil	1
Baixão visão	1
Cegueira	1
Deficiência auditiva	3
Deficiência física	18
Deficiência intelectual	22
Deficiência múltipla	10
Síndrome de Asperger	1
Transtorno desintegrativo da infância	2
Total	74

Fonte: MEC/INEP – Censo Escolar 2014

Em Ivoti, a comunidade também conta com os serviços de uma Instituição Especializada em Educação Especial: a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de

Ivoti (APAE Ivoti), fundada em 20 de outubro de 1979, sita à rua Bento Gonçalves, 759, no bairro São José, com telefone (51) 3563 3795 e endereço eletrônico ivotiapae@gmail.com.

A APAE Ivoti é uma associação civil, filantrópica, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudo e pesquisas, sem fins lucrativos, que tem como missão promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências, buscando assegurar-lhes o exercício da cidadania. Atualmente, a APAE Ivoti mantém a Clínica de Atendimento e o Espaço do Aprender Criativo (EAC).

Em 2015, a APAE Ivoti atende a um total de 90 pessoas, na faixa etária de 0 (zero) a 59 anos, nas modalidades especificadas na tabela abaixo, observando-se sempre as necessidades e os interesses de cada indivíduo e grupo. A APAE Ivoti oferece atendimentos nas áreas da Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Hidroterapia, Estimulação Precoce, Pedagogia e Terapia Ocupacional.

O EAC constitui-se de Oficinas de Aprendizagem, incluindo Marcenaria, Horta, Artesanato, Teatro, Educação Física e Atividades Aquáticas. O EAC ainda oferece o Espaço de Convivência, em que são trabalhadas atividades da vida diária.

A APAE Ivoti também desenvolve um Projeto de Inserção e Acompanhamento das Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho.

Tabela 27 – Quadro de Atendimentos por Gênero – APAE Ivoti – 2015

Modalidade de Atendimento	Feminino	Masculino	Total
Deficiência Física	7	4	11
Deficiência Intelectual	10	11	21
Deficiência Múltipla	12	9	21
Síndrome de Down	6	7	13
Surdo-cegueira	-	1	1
Distúrbios de Aprendizagem e Linguagem	6	10	16
Transtorno do Comportamento e Transtornos Emocionais	2	5	7
Total	43	47	90

Fonte: Secretaria da APAE Ivoti – Junho/2015

Para sua manutenção, os recursos de ordem financeira da APAE Ivoti provêm de convênios com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), repassados à Instituição via Fundo Municipal de Assistência Social; de recursos provenientes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; de convênios com os municípios de Presidente Lucena, São José do Hortêncio e Ivoti, município-sede; além de promoções, participação em eventos e campanha de sócios – “Sou Amigo da APAE Ivoti. Quero você também!”

O trabalho da APAE Ivoti está embasado numa filosofia que promove a inclusão. Outro aspecto fundamental é, também, o atendimento a crianças e adolescentes da rede regular de ensino, integrados nas diversas modalidades de trabalho da Instituição. A integração transcorre em um processo natural, proporcionando “Produzir com as Diferenças”.

As condições de acessibilidade, com garantia de transporte para os alunos, são proporcionadas pelas Prefeituras Municipais. A Prefeitura de Ivoti contempla, também, outras necessidades de transporte da Instituição. Existem ainda outras parcerias, e também voluntários, que qualificam o trabalho realizado.

Além de campanhas, palestras e outros eventos, a APAE Ivoti também realiza Formações, em parceria com o Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI), abordando temas de interesse de toda a comunidade.

10.2 Meta

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. *(Meta 4 do PNE)*

10.3 Estratégias

1) Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do computo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o Censo Escolar mais atualizado, na Educação Especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007. *(Estratégia 4.1 do PNE)*

2) Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996 – LDB. *(Estratégia 4.2 do PNE)*

3) Manter e garantir a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo. *(Estratégia 4.3 do PNE, adaptada)*

4) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno. *(Estratégia 4.4 do PNE)*

5) Qualificar o centro multidisciplinar de apoio já existente, fomentando pesquisa e assessoria, em articulação com instituições acadêmicas, com profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia, psicologia, psicopedagogia e fonoaudiologia, para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, promovendo e subsidiando a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais desses estudantes. *(Estratégias 4.5 e 4.11 do PNE, adaptadas)*

6) Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de

material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva. *(Estratégia 4.6 do PNE, adaptada)*

7) Assegurar, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação e o atendimento dos alunos com altas habilidades ou superdotação. *(Estratégia 4.6 do PNE, adaptada)*

8) Garantir a oferta de Educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005 e dos Arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos. *(Estratégia 4.7 do PNE, adaptada)*

9) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude. *(Estratégia 4.9 do PNE)*

10) Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida. *(Estratégia 4.12 do PNE)*

11) Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do Art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. *(Estratégia 4.16 do PNE)*

12) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculadas nas redes públicas de ensino. *(Estratégia 4.17 do PNE)*

13) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino. *(Estratégia 4.18 do PNE)*

14) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo. *(Estratégia 4.19 do PNE)*

15) Organizar, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, programas destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce para as crianças com necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas ou regulares de educação infantil.

16) Redimensionar, em cinco anos, conforme as necessidades da clientela, e incrementar, se necessário, salas de recursos e outras alternativas pedagógicas recomendadas, de forma a favorecer e apoiar a integração dos educandos com necessidades especiais em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional de que precisam.

17) Garantir transporte escolar aos alunos com deficiência matriculados no Ensino Fundamental, assegurando as adaptações necessárias para alunos que apresentem dificuldades de locomoção.

18) Estabelecer parcerias com as áreas de assistência social e de cultura, com organizações não-governamentais, e com a rede municipal ou redes intermunicipais, visando a tornar disponíveis recursos de tecnologia assistiva, em salas de recursos, garantindo para cada aluno materiais adequados, conforme suas necessidades, tais como: para alunos cegos e de visão subnormal, livros de literatura narrados, em linguagem Braille e em caracteres ampliados; e para alunos surdos e de audição subnormal, aparelhos de amplificação sonora e outros equipamentos que facilitem a aprendizagem.

19) Garantir recursos de tecnologia assistiva, como apoio à aprendizagem do educando com necessidades especiais.

20) Assegurar, no projeto pedagógico das unidades escolares, o atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos, definindo os recursos disponíveis e oferecendo formação em serviço aos professores em exercício.

21) Articular as ações de Educação Especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho.

22) Colaborar para o estabelecimento de um sistema de informações completas e fidedignas sobre a população a ser atendida pela Educação Especial, a serem coletadas pelo Censo Educacional e Populacional.

23) Garantir o atendimento aos alunos com altas habilidades ou superdotação, nas áreas artística, intelectual ou motora, na perspectiva de estimular ainda mais suas potencialidades.

24) Assegurar a continuidade do apoio técnico e financeiro a instituições com atuação exclusiva em Educação Especial, a exemplo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivoti (APAE Ivoti).

25) Observar, no que diz respeito a esta modalidade de ensino, as metas pertinentes estabelecidas nos capítulos referentes aos níveis de ensino, à formação de professores e ao financiamento e gestão.

26) Promover parcerias e estimular iniciativas para esclarecimento, orientação e prevenção, de forma a possibilitar encaminhamentos precoces, com intervenções adequadas a cada situação, no respeito às características e necessidades.

27) Garantir que a Educação Especial faça parte do campo de toda discussão sobre educação para todos, em vários foros, favorecendo o protagonismo da pessoa com deficiência no contexto social.

28) Manter e estimular uma relação constante de diálogo entre a escola regular e a instituição de educação especial, favorecendo o intercâmbio de informações específicas sobre o desempenho dos alunos e possíveis alternativas para minimizar problemas existentes.

29) Estimular os responsáveis/familiares de crianças, adolescentes e adultos com deficiência a buscarem seus direitos – como o auxílio benefício, previsto na Lei Orçamentária da Assistência Social (LOAS), e a aquisição de medicamentos, entre outros –, fundamentando-se em informações e dados legais, a partir de avaliação que comprove a sua real necessidade.

30) Garantir o acesso a exames, avaliações complementares e/ou atendimentos necessários, em parceria com os setores de saúde e assistência social.

11 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

11.1 Diagnóstico

No município de Ivoti, o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal foi elaborado a partir de uma ampla discussão entre os profissionais da área, em suas diferentes realidades escolares, conjuntamente com a Associação dos Professores Municipais de Ivoti (APMI) e com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC). O processo de discussão foi realizado em 2009, culminando com a aprovação da Lei Municipal nº 2497/2009, de 24 de dezembro de 2009, que “estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ivoti, cria o respectivo quadro de cargos, dispõe sobre o regime de trabalho e o plano de pagamento dos membros do magistério”. Posteriormente, a Lei sofreu alterações por meio da Lei Municipal nº 2543/2010, de 26 de maio de 2010, e da Lei Municipal nº 2574/2010, de 29 de setembro de 2010.

Estes são alguns itens que merecem destaque, no Plano de Carreira:

- Jornada de trabalho do professor – incluindo horas de aula e horas de atividades – definida em conformidade com o nível e a habilitação, correspondendo ao total de:
 - a) 40 horas semanais, como jornada preferencial;
 - b) 25 horas semanais, exclusivamente para Educação Infantil;
 - c) 20 horas semanais, para Ensino Fundamental.
- Remuneração do professor conforme seu nível de habilitação, com vencimentos correspondentes aos coeficientes aplicados sobre o vencimento básico da carreira:
 - a) Nível Especial 1 (formação em nível médio, na modalidade normal) – 1,00;
 - b) Nível 1 (formação em nível superior) – 1,45;
 - c) Nível 2 (formação em nível de pós-graduação *lato sensu*) – 1,50;
 - d) Nível 3 (formação em nível de mestrado ou doutorado) – 1,55.
- Vantagens específicas do magistério, como:
 - a) Gratificação para professor em função de direção ou vice-direção, conforme o número de alunos de cada escola;
 - b) Gratificação para professor em função de coordenação pedagógica;
 - c) Progressão por desempenho, atualização e aperfeiçoamento, da classe A até a classe F, com aplicação do coeficiente de 0,05 sobre o valor do vencimento profissional, em cada classe;
 - d) Avanço por tempo de serviço (quinquênio), correspondente a 5% do vencimento profissional, a cada 5 anos de efetivo exercício.

A Administração Municipal, no seu programa de gestão educacional, tendo como foco o sucesso do aluno, apresenta, no seu plano de trabalho, ações voltadas a assegurar uma escola eficaz, com aprendizagem de qualidade e professores capacitados, em permanente formação. Além disso, a Administração registra e monitora suas ações através do Plano de Ações Articuladas (PAR), instituído pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, garantindo o acompanhamento e a fiscalização da implementação das diferentes estratégias.

A Lei Municipal nº 1.890/2002, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, garante a autonomia administrativa e pedagógica da escola, oferecendo um espaço de reflexão

e participação dos membros do magistério público municipal, e as condições necessárias para que cada unidade escolar possa assegurar a capacitação pedagógica do seu quadro.

Além da autonomia que a escola possui, a Coordenação Pedagógica da SEMEC oportuniza apoio constante na promoção da formação continuada, tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental.

Tabela 28 – Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal de Ivoti – Professores Concursados, por Nível e Área de Atuação – 2015

Nível	Ed. Infantil	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	%
Especial 1	4	18	-	22	8,2
1	30	63	37	130	48,9
2	17	47	37	101	38,0
3	2	3	8	13	4,9
Total	53	131	82	266	100

Fonte: SEMEC – Junho/2015

Os 22 professores enquadrados no Nível Especial 1 possuem formação em Magistério ou Normal de Nível Médio. Desses, 12 estão buscando formação em nível superior. Os 130 professores enquadrados no Nível 1 possuem Licenciatura Plena; os 101 professores enquadrados no Nível 2 possuem pós-graduação *lato sensu* (especialização), na área da Educação; e os 13 professores enquadrados no Nível 3 possuem pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado).

Do total de 266 professores, apenas 10, correspondendo a 3,8%, não buscam a formação determinada pela LDB. Convém registrar que alguns deles já possuem tempo de serviço próximo à aposentadoria.

Tabela 29 – Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal de Ivoti – Professores Concursados, com duas nomeações – 2015

Nível Especial 1	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
4	25	23	3	55

Fonte: SEMEC – Junho/2015

Com base nesta tabela, conclui-se que somente 211 profissionais integram o Quadro de Carreira, e que 55 deles possuem duas nomeações, chegando-se, assim, ao total de 266 cargos ocupados.

Tabela 30 – Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal de Ivoti – Professores Concursados, por Classe – 2015

Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Total
68	41	65	42	39	11	266

Fonte: SEMEC – Junho/2015

Verifica-se que quase dois terços (65%) dos professores encontram-se nas Classes A, B ou C, e menos de um quinto (19%) encontram-se nas Classes E ou F. Portanto, o quadro do magistério é formado majoritariamente por professores jovens, com menos de 15 anos de serviços prestados na Rede.

Os professores das redes privada e estadual são regidos por legislação específica e administrados por suas respectivas mantenedoras, com as quais a Rede Municipal mantém uma relação de parceria, promovendo fóruns, encontros, seminários e outros eventos, integrando professores e alunos.

O poder público tem como desafio e necessidade, a valorização e qualificação do pessoal docente, mediante a implementação de políticas públicas de formação inicial e continuada, visando à melhoria de qualidade do ensino, assegurando o acesso pleno à cidadania, oportunizando condições para a construção do conhecimento e a criação de novas tecnologias.

A valorização do magistério implica na garantia de condições adequadas de formação, de trabalho e de remuneração, por meio da manutenção de um Plano de Carreira que contemple sistemas de ingresso, promoção, possibilidades de formação continuada e avaliação do desempenho dos profissionais do magistério.

A formação inicial dos profissionais da Educação Básica deve ser responsabilidade, principalmente, das Instituições de Ensino Superior, nos termos do Art. 62 da LDB, de forma que as funções de pesquisa, ensino e extensão e a relação entre a teoria e a prática possam garantir o patamar de qualidade social, política e pedagógica que se considera necessário; e das instituições de Ensino Médio, na modalidade Normal, que oferecem a formação mínima admitida para atuação na Educação Infantil e nos quatro primeiros anos do Ensino Fundamental.

Considerando as mudanças por que passa a sociedade, a formação continuada dos profissionais do magistério é indispensável e deverá ser garantida pelo poder público e pela proposta pedagógica das unidades de ensino, buscando o desenvolvimento do educador enquanto cidadão e profissional.

A formação continuada deve ser prevista tanto para os professores em regência de classe e em funções administrativo-pedagógicas, quanto para técnicos, funcionários administrativos e de apoio que atuam nas escolas, entendendo a educação como um todo, onde os segmentos deverão estar articulados e comprometidos com uma prática educativa eficaz.

Além da formação básica e continuada, e de salários dignos, há que se enfatizar também o compromisso social e político do magistério, sem o qual o processo educativo fica seriamente comprometido.

11.2 Metas

Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. (*Meta 16 do PNE*)

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, conforme previsto no PNE. *(Meta 17 do PNE, adaptada)*

Assegurar a existência de planos de carreira para os profissionais da Educação Básica pública de todos os sistemas de ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal. *(Meta 18 do PNE, adaptada)*

11.3 Estratégias

1) Atuar conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da Educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de Educação Superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes. *(Estratégia 15.1 do PNE)*

2) Implementar programas específicos para formação de profissionais da Educação para as escolas do campo e para a Educação Especial. *(Estratégia 15.5 do PNE)*

3) Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada, e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de Educação Superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. *(Estratégia 16.1 do PNE)*

4) Manter e ampliar o acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de Educação Básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação. *(Estratégia 16.3 do PNE, adaptada)*

5) Buscar a implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar. *(Meta 17.3 do PNE, adaptada)*

6) Estruturar as redes públicas de Educação Básica de modo que, até o terceiro ano de vigência deste Plano, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério, e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da Educação não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados. *(Estratégia 18.1 do PNE)*

7) Ampliar o acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão por sua efetivação – ou não – após o estágio probatório. *(Estratégia 18.2 do PNE, adaptada)*

8) Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas. *(Estratégia 18.6 do PNE, adaptada)*

9) Estimular que a totalidade dos professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental possuam formação específica em nível superior.

10) Incentivar as Instituições de Ensino Superior (IES) a oferecerem, no município, cursos de formação de professores, de modo a atenderem a demanda local, garantindo espaços físicos para a instalação de núcleos e extensão.

11) Garantir programas de formação continuada para professores e pessoal técnico-administrativo-pedagógico, nas respectivas áreas de competência e atuação, estabelecendo parcerias com IES, buscando o cumprimento das diretrizes para a formação dos profissionais da educação previstas no PNE.

12) Promover cursos que garantam o aperfeiçoamento dos professores em exercício, de forma que possam atender às necessidades do município na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, quanto à construção de valores humanos e competências profissionais, articulando junto à União a liberação de recursos.

13) Articular, junto às instituições formadoras de nível médio e superior, a inclusão, nos cursos de formação profissional, de conhecimentos e aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais sobre a educação de pessoas com necessidades especiais, história e cultura do segmento afro-brasileiro, das sociedades indígenas e dos trabalhadores rurais, na perspectiva da integração social e sua contribuição na sociedade.

14) Manter programas de capacitação em serviço para o pessoal de apoio nas áreas de administração e coordenação escolar, secretários de escola, manutenção de infraestrutura escolar e alimentação escolar, oportunizando cursos nas respectivas áreas de competência e atuação.

15) Proporcionar condições para que, gradativamente, o professor atue em uma só escola, com jornada integral de trabalho, organizando o currículo de modo a oferecer os anos iniciais e os anos finais do Ensino Fundamental nos turnos da manhã e da tarde.

16) Garantir a todos os professores efetivos da Rede Municipal de Ensino 1/3 (um terço) da carga horária, no ambiente escolar, para atividades de planejamento e avaliação das aulas, aperfeiçoamento, reuniões administrativo-pedagógicas e participação comunitária.

12 FINANCIAMENTO E GESTÃO

12.1 Diagnóstico

A Constituição Federal de 1988, a Declaração dos Direitos do Homem e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança expressam a obrigatoriedade do Poder Público e da família em assegurar a educação a todo cidadão, com prioridade absoluta à criança e ao adolescente (Art. 227 da CF).

O financiamento da Educação do Município de Ivoti está previsto em Lei Municipal e em seus planos plurianuais. Muitos recursos são vinculados, conforme Art. 212 da CF e Art. 69 da LDB, sendo complementados com recursos próprios, oriundos de impostos tributários do município e de repasses estaduais e federais (entre eles, o Salário-Educação e verbas de programas do Ministério da Educação), a fim de garantir o atendimento das necessidades do ensino.

A LDB, em seu Art. 69, define como devem ser aplicados os recursos da Educação, determinando que os municípios devem aplicar não menos que 25% em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Os Art. 70 e 71 indicam as despesas que podem ou não ser autorizadas com estes recursos.

As tabelas seguintes indicam a distribuição dos recursos aplicados em Educação, no ano de 2014, em Ivoti.

Tabela 31 – Execução Orçamentária e Financeira – Despesa por Unidade Gestora – 2014

Unidade Gestora	%
SEMEC	6,37%
Educação Infantil	33,58%
Ensino Fundamental	44,70%
Transporte Escolar	4,39%
Departamento de Cultura	1,30%
Programa Lazer Unindo Gerações	2,28%
Departamento de Desportos	1,85%
Eventos	2,05%
Projetos e Atividades Especiais	1,44%
Alimentação Escolar	2,02%
Total Investido	100%

Fonte: Secretaria da Fazenda Municipal

Tabela 32 – Execução Orçamentária e Financeira – Despesa por Categoria Econômica – 2014

Categoria Econômica	%
Pessoal e Encargos	61,12%
Outros	2,70%
Material de Consumo	6,97%
Serviço de Terceiro - PF	0,65%
Serviço de Terceiro - PJ	18,93%

Auxílio Alimentação	4,18%
Obras e Instalações	2,00%
Aquisição de Imóveis	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	3,46%
Total Investido	100%

Fonte: Secretaria da Fazenda Municipal

Tabela 33 – Execução Orçamentária e Financeira – Despesa por Fonte de Recurso – 2014

Código	Fonte de Recurso	%
20	MDE	31,93%
31	FUNDEB	44,48%
1041	Salário-Educação	4,82%
1113	Aquisição de Ônibus Escolar	2,27%
2001	LIC	0,52%
1002	PNAEF	0,51%
1003	PNAEF Médio	0,03%
1006	PNAE EJA	0,04%
1008	PNAE AEE	0,01%
1068	PNAE Pré-Escola	0,31%
1105	PNAEC	0,40%
1005	PNATE Fundamental	0,07%
1	Livre	14,18%
1110	Proinfância	0,40%
Total Investido		100%

Fonte: Secretaria da Fazenda Municipal

A fixação de um plano de metas, vinculado ao Plano de Ações Articuladas (PAR) do Ministério da Educação, exige uma definição de custos, assim como a identificação dos recursos disponíveis e das estratégias para sua ampliação. Os percentuais constitucionalmente vinculados à MDE devem representar o ponto de partida para a formulação e implementação das metas educacionais.

O controle dos gastos públicos, a ampliação na arrecadação e novas fontes de financiamento, ou ainda a busca de recursos externos por meio de projetos especiais, poderão proporcionar melhorias no atendimento à Educação.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), regulamentado por meio da Lei 11.494/2007, veio proporcionar maior equilíbrio na aplicação dos recursos públicos em Educação, sendo o grande responsável pela ampliação e melhoria da Educação Básica em todo o Estado, inclusive em Ivoti.

O FUNDEB é composto por 20% (vinte por cento) dos seguintes impostos arrecadados pelo Estado e pelos Municípios:

- Fundo de Participação dos Municípios (FPM);
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS);
- Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);
- Imposto Territorial Rural (ITR);

- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD);
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI-Exportação);
- Compensações da Lei Kandir (repasses da União para compensar perdas decorrentes da não cobrança de ICMS de determinados produtos para exportação).

Estes recursos são distribuídos por mecanismos contábeis, mensalmente, pelo número de alunos matriculados na Educação Básica das redes estaduais e municipais, conforme registrados no Censo Escolar realizado no ano anterior.

O montante dos recursos, especificados anteriormente, é distribuído entre todos os alunos. Obviamente, alunos de creches – que permanecem o dia inteiro na escola e têm um atendimento diferenciado por diversos profissionais (professores e atendentes) ao longo de oito, dez ou doze horas, bem como alimentação específica no decorrer do dia – têm um custo maior. Já os alunos da pré-escola, com organização de turmas em torno de 20 alunos, com um professor atendendo a todos os alunos, têm um custo menor.

Situação semelhante acontece também no Ensino Fundamental. Enquanto nos anos iniciais há um professor unidocente, nos anos finais são vários professores atendendo os alunos, com remuneração diferenciada, em função da exigência de formação em nível superior e das diretrizes do Plano de Carreira.

A oferta obrigatória de Ensino Fundamental e a necessária ampliação da oferta de Educação Infantil, no município, exigem um planejamento rigoroso quanto à provisão e aplicação dos recursos financeiros, visando a garantir o ensino de qualidade e a implantação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

A aplicação de, no mínimo, 25% da receita de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme estabelecido na Constituição Federal, é a garantia para o financiamento da Educação, independentemente da política econômica em vigor.

Entretanto, entendemos que a aplicação dos recursos para MDE não pode restringir-se, tão-somente, ao cumprimento do que determina a Constituição Federal. Apontamos como diretriz básica e prioritária o investimento na educação, promovendo, assim, a melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania, compromisso do Poder Público com a sociedade.

Outra diretriz é a efetiva desburocratização e descentralização da gestão escolar, nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira das unidades municipais.

O acompanhamento, a coleta e a análise de dados sobre o desenvolvimento do ensino, bem como a avaliação interna e externa do desempenho dos alunos, são também diretrizes que permitem o planejamento educacional e a verificação da eficácia das políticas educacionais.

12.2 Meta

Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. (*Meta 19 do PNE*)

12.3 Estratégias

1) Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACCS/FUNDEB), do Conselho Municipal de Educação (CME), do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), dos Conselhos Escolares (CEs), dos Círculos de Pais e Mestres (CPMs) e dos Círculos de Pais e Amigos (CPAs), visando a acompanhar e fiscalizar a correta aplicação dos recursos.

2) Ampliar e fortalecer programas de apoio e formação aos integrantes dos Conselhos e demais instituições citadas na estratégia anterior, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções. *(Estratégia 19.2 do PNE, adaptada)*

3) Constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste Plano. *(Estratégia 19.3 do PNE, adaptada)*

4) Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios ou cooperativas estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas, e fomentando a sua articulação orgânica com os Conselhos Escolares, por meio das respectivas representações. *(Estratégia 19.4 do PNE, adaptada)*

5) Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares. *(Estratégia 19.6 do PNE)*

6) Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino. *(Estratégia 19.7 do PNE)*

7) Fortalecer programas de formação de diretores e gestores escolares, visando à melhoria de seu desempenho no exercício da função. *(Estratégia 19.8 do PNE, adaptada)*

8) Aplicar o mínimo de 25% da receita de impostos do Município em despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), em cumprimento ao Art. 212 da Constituição Federal e aos princípios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (LDO).

9) Assegurar, na legislação municipal, suporte financeiro para a concretização das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

10) Manter a transparência na aplicação dos recursos, mediante a disponibilização dos dados e informações para todo cidadão interessado, através de publicações oficiais.

11) Assegurar a aplicação dos 10% dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

12) Assegurar a aplicação de recursos na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

13) Acompanhar o cumprimento da meta estabelecida para o Estado, quanto à aplicação dos 10% para o Ensino Médio, visando a garantir o acesso dos alunos concluintes do Ensino Fundamental a este nível.

14) Promover o cumprimento do regime de colaboração entre os diferentes sistemas de ensino.

15) Garantir previsão orçamentária municipal para promover o acesso, a permanência e o sucesso do aluno na escola, reduzindo a repetência, o abandono e a defasagem idade/ano.

16) Buscar recursos, junto ao Ministério da Educação, à Secretaria de Estado da Educação e a outras fontes, para melhoria da qualidade do ensino.

17) Integrar recursos financeiros da Secretaria de Educação e Cultura do Município (SEMEC) com outras secretarias municipais, para o desenvolvimento de políticas educacionais afins.

18) Elaborar e divulgar, pelo Sistema Municipal de Ensino, normas e diretrizes gerais desburocratizantes e flexíveis, que estimulem a iniciativa de ações inovadoras nas unidades de ensino.

19) Prover as escolas municipais com os profissionais necessários, no início do ano letivo e no decorrer do período, sempre que houver alterações.

20) Fortalecer o processo democrático de escolha de diretores, mediante a eleição de profissionais que possuam formação e experiência, de acordo com a lei vigente.

21) Oferecer programas de capacitação em serviço para o pessoal de apoio, nas áreas de administração escolar, manutenção de infraestrutura escolar e alimentação escolar.

22) Garantir a manutenção do padrão de gestão escolar municipal, destinando recursos para atividades afins, promovendo a autonomia pedagógica, administrativa e financeira das unidades de ensino, bem como a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.

23) Estabelecer programas de acompanhamento e de avaliação nas Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental.

24) Promover avaliação externa do rendimento escolar no Ensino Fundamental, nas unidades municipais de ensino.

25) Manter e ampliar programas de atividades culturais e esportivas, a exemplo do Programa Lazer Unindo Gerações (PLUG).

26) Prover recursos para melhoria da infraestrutura interna da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, propondo sua autonomia financeira, mediante nomeação de técnico contábil com atuação exclusiva na Secretaria.

13 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Educação, considerando sua importância e complexidade, deve prever mecanismos de acompanhamento e avaliação, para o prosseguimento de suas ações ao longo do tempo e nas diversas circunstâncias em que se desenvolverá. As necessárias adaptações ao Plano, como decorrência de mudanças na realidade ou assim que novas exigências forem aparecendo, dependerão de um bom acompanhamento e de uma constante avaliação de percurso.

É necessário que, juntamente com o Poder Público, as entidades da sociedade civil, diretamente interessadas e responsáveis pelos direitos da criança e do adolescente, participem do acompanhamento e avaliação deste Plano. Destacam-se, entre elas, o Conselho Municipal de Educação (CME), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACCS/FUNDEB), o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) e o Conselho Municipal Antidrogas (COMAD), bem como outras instituições, incluindo aquelas representadas no Fórum Municipal de Educação (FME).

Além do acompanhamento contínuo pelas entidades, deverão ser realizadas avaliações periódicas e sistemáticas do Plano, em intervalos de tempo que não excedam a três anos, a partir de sua implantação.

As metas e as estratégias deste Plano somente poderão ser alcançadas se ele for concebido e acolhido, de fato, como *Plano de Município*, e não meramente como *Plano de Governo*, sendo, assim, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma.

Sua aprovação pelo Poder Legislativo, o acompanhamento e a avaliação pelo Poder Público e pelas entidades da sociedade civil, e a consequente cobrança das metas e estratégias nele propostas, são fatores decisivos para que a educação produza significativas mudanças, no panorama do desenvolvimento, da inclusão social, da produção científica e tecnológica e da cidadania.